



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 5/2026
TERESINA - PI, 9 de janeiro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	03
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	07
PORTARIAS	18
AVISOS	99
EXTRATOS	106
TERMOS	122
ERRATAS	126
RESOLUÇÕES	130
REGULARIDADES	131
ATOS	148
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	151
LICENÇAS AMBIENTAIS	151

LEIS

LEI Nº 8.916, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara o Festival de Inverno de Pedro II, Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara o Festival de Inverno de Pedro II, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário de Governo, em substituição

(*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0021809092

(Transcrição da nota LEIS de Nº 503, datada de 9 de janeiro de 2026.)



LEI Nº 8.933, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no estado do Piauí o Programa Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica - DRC - em Bebês e Crianças, com o objetivo de identificar precocemente a DRC, visando à proteção da saúde e à prevenção de diagnósticos tardios.

Art. 2º O Programa tem os seguintes objetivos:

I - VETADO;

II - capacitar médicos pediatras e clínicos gerais para reconhecer sinais precoces de DRC, como infecção urinária recorrente, dificuldades em ganhar peso, e sintomas que podem ser confundidos com viroses ou doenças respiratórias graves;

III - VETADO;

IV - VETADO;

V - VETADO;

Art. 3º São diretrizes do Programa:

I - VETADO;

II - VETADO;

III - o acompanhamento regular das crianças com fatores de risco para a Doença Renal Crônica, como histórico familiar de doenças renais, infecções urinárias recorrentes ou outras condições associadas;

IV - a oferta de consultas periódicas com nefrologistas pediátricos, para monitoramento de crianças diagnosticadas com doenças renais e a inclusão em programas de prevenção e tratamento.

Art. 4º As unidades de saúde, tanto da rede pública quanto conveniada, deverão:

I - VETADO;

II - assegurar a comunicação rápida e clara dos resultados dos exames aos responsáveis, garantindo o encaminhamento imediato das crianças com suspeita de DRC para



atendimento especializado;

III - promover campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde e outros espaços públicos, abordando a importância da prevenção e diagnóstico precoce de doenças renais em crianças.

Art. 5º Deverá ser garantida a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento pediátrico e na triagem neonatal sobre a detecção e manejo da Doença Renal Crônica.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA

Governador do Estado do Piauí em exercício

(assinado eletronicamente)

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário de Governo, em substituição

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0021890861

(Transcrição da nota LEIS de Nº 565, datada de 9 de janeiro de 2026.)

DECRETOS

DECRETO Nº 24.303, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, para o biênio 2026 - 2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual,



CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 6.036, de 17 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, aprovado pela Resolução CES-PI nº 15/2025, de 08 de outubro de 2025, e o Resultado Final das Eleições para o Biênio 2026 - 2027;

CONSIDERANDO a publicação das entidades e membros eleitos do Conselho Estadual de Saúde do Piauí para o biênio 2026-2027 no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 4/2026, de 8 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 25384/2025/SESAPI-PI/GAB, de 23 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde, e os demais documentos constantes no processo SEI nº 00012.067415/2025-91,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde, com mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, os membros abaixo identificados:

GOVERNO / PRESTADORES	
ENTIDADE/MEMBRO TITULAR	ENTIDADE/MEMBRO SUPLENTE
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA EDUARDO CAVALCANTE BARROS	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA CELIA MARIA CAVALCANTE LIMA
ASA - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA STHEPHANIE MARIA PEREIRA SANTOS	ASA - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA THAIANE LIMA ROCHA
COSEMS-PI - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE CLAY REGAZZONE GONÇALVES DE SOUSA	COSEMS - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS SOUSA
FIOCRUZ DO SERTÃO - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ KERLA JOELINE LIMA MONTEIRO	FIOCRUZ DO SERTÃO - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ BRENDA BULSARA COSTA EVANGELISTA
SEMS-PI - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ JÚLIO ARAÚJO SILVA	SEMS-PI - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ JOÃO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA JÚNIOR
UFPI/NESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE PÚBLICA ELISIANE GOMES BONFIM	UFPI/NESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ / NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE PÚBLICA MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA
SESAPI - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS	SESAPI - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ JÔNATAS MELO NETO
SESAPI - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO	SESAPI - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ LEILA MARÍLIA DA SILVA
TRABALHADORES DE SAÚDE	





ENTIDADE/MEMBRO TITULAR	ENTIDADE/MEMBRO SUPLENTE
COREN/PI - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ ACILINARA FEITOSA MOURA	COREN/PI - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ ARTHUR ANTUNES SOARES LOPES
CREFONO 8 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO KARINE MEDEIROS COELHO CARVALHO	FEDACS - FEDERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO PIAUÍ JOSENILDE ALVES DA SILVA NUNES
CRESS/PI - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL FRANCISCA MARIA SOARES	CRESS/PI - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CLEIANA FRANCISCA BEZERRA MESQUITA
CRF/13 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ NAIGUEL CASTELO BRANCO SILVA	CRN/11 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 11ª REGIONAL ENNYA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CRMV-PI - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ	CRP/21 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO ANA MOEMA ARRAIS EVELIM SOARES
CRO/PI - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA LÍVIO DA SILVA MACHADO	SOEPI - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ CAROLINA PEREIRA TAVARES
SINFITO - SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO PIAUÍ LETÍCIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	CREFITO 14 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO ANGELO EDUARDO VASCONCELOS GUIMARÃES
SINTSPREVS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ JOSÉ INÁCIO SCHUCK	SINDESPI - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO PIAUÍ ROSENIR FERREIRA GONZALES
USUÁRIOS	
ENTIDADE/MEMBRO TITULAR	ENTIDADE/MEMBRO SUPLENTE
ABORDA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDUÇÃO DE DANOS LYSMARA DE AMORIM CASTRO	AMUSPI - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO ESTADO DO PIAUÍ JOSE VELOSO DE GOIS FILHO
ACRONN - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN E RETOCOLITE ULCERATIVA DO NORTE NORDESTE DO BRASIL WILSON LEOCADIO DA SILVA	ANPG - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS GRADUANDOS BERNARDO RAFAEL BLANCHE
APREPI - ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DO ESTADO DO PIAUÍ ANTONIA JOCÉLIA SOUSA PEREIRA CIRIACO	FONGEPI - FEDERACAO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO PIAUÍ LUCIA MARIA DE SOUSA
APROSPI - ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO PIAUÍ RAIANY MAKELY SILVA GOMES	ASPAJA - ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA RONDINELE DOS SANTOS SILVA





CONAM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA	ADUFPI - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ AMANDA LÚCIA BARRETO DANTAS
FETAG/PI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PIAUÍ REGINA GOMES DA SILVA	AEPIC-PI - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ ANTONIA ROSA SOARES
FORÚM DE ONG/AIDS DO ESTADO DO PIAUÍ THIAGO SOARES LEITÃO	AGAPI - ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO PIAUÍ ÍMURILO DE CARVALHO REIS
GEMDAC - GÊNERO MULHER DESENVOLVIMENTO E AÇÃO PARA A CIDADANIA ISABEL CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA	UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LOHANE CASTRO CARVALHO
MORHAN - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DOS ACOMETIDOS PELA HANSENÍASE LUCIMAR BATISTA DA COSTA	UJS - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA PEDRO VICTOR DA SILVA
NCST-PI - NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PIAUÍ ANTÔNIO ALVES PITOMBEIRA NETO	FESPPI - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ ANTONIO EUDES DA SILVA CARDOSO
RENAFRO - REDE NACIONAL DE RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E SAÚDE JOÃO PEDRO MONTEIRO DA CUNHA	ATRAPI - ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNERO DO ESTADO DO PIAUÍ VERÔNICA DE SOUZA
SINTE-PI - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ RENATO BEZERRA FREITAS	UBES - UNIÃO BRASILEIRA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS ANA BEATRIZ DE ABREU RAMOS
SINTEPI - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO PIAUÍ TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA	SESAPS-PI - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E SIMILARES DO ESTADO DO PIAUÍ GUSTAVO HENRIQUE CASTRO LIARTE
SINTRIPI - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO BRASIL	SEEBFPI - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELIMENTOS BANCARIOS E FINANCIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ LUSEMIR DE SOUSA CARVALHO
SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ WELTON LUIZ DE ARAÚJO SILVA	SITRICOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E DO MOBILIÁRIO DO MÉDIO PARNAÍBA EVILÁSIO DE DEUS LOPES
UBM - UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES MARÍLIA BRITO DA SILVA	AYABÁS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PIAUÍ MARIA LENIVANIA SILVA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA

Governador do Estado, em exercício

(assinado eletronicamente)

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário de Governo, em substituição

(assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Saúde

SEI nº 0021896351

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 566, datada de 9 de janeiro de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO BASILIO SANTANA DE QUEIROZ**, CPF 076.398.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO



PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892176

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIA GRAZIELLY SIMEÃO DO NASCIMENTO**, CPF 108.485.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892195

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL BENIGNO NEIVA EULALIO**, CPF 081.896.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS- 1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892232

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENEYDJOHNSON MENDES LEMOS**, CPF 022.740.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL BENIGNO NEIVA EULALIO**, CPF 081.896.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO



SEI nº 0021892250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO**, CPF 096.237.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS- 3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892291

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA GARCES SANTOS**, CPF 078.283.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892327

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o



inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA GARCES SANTOS CAVALCANTE**, CPF 078.283.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892328

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARIELMA DENISE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 024.270.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892438

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da



Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARIELMA DENISE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 024.270.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892499

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARIELMA DENISE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 024.270.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892502

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANIK DE ASSUNÇÃO**



OLIVEIRA SOUSA, CPF 023.817.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANIK DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA SOUSA**, CPF 023.817.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 06/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892566

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA DANYELLE SILVA FERREIRA**, CPF 037.032.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08/01/2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892644

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HIDEKI MENDES KOZUMA**, CPF 838.632.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892651

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE GABRIEL LOPES CAMPELO**, CPF 034.701.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/01/2026.

(Assinado digitalmente)



ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021892671

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESLEY LORENA LOPES DE MOURA PASSOS**, CPF 055.714.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021896538

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULYANNA DE MACEDO CAVALCANTE**, CPF 020.409.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 07/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA



GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021897443

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHIRLEY RAQUEL DE MOURA ARAUJO AMORIM**, CPF 027.109.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021902652

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFERSON DA SILVA SANTOS**, C PF 049.193.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 09/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO



PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021908615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILVAN FLORINDO DOS SANTOS**, CPF 474.032.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 09/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021908722

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TALYTA DE HOLANDA LEITE DA COSTA RIBEIRO**, CPF 020.040.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 09/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCICIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO



SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021908790

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENIER RODRIGO DE SOUSA CASTRO**, CPF 858.916.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, com efeitos a partir de 09/01/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09/01/2026.

(Assinado digitalmente)

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETÁRIO DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

SEI nº 0021909217

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 563, datada de 9 de janeiro de 2026.)

PORTARIAS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 1/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 048/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE



INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa RIVIERA VIAGENS E TURISMO LTDA, para contratação de serviços de agência de turismo para intermediações e serviços correlatos para reservas de hotéis, restaurantes, e traslados em âmbito nacional, para atender as agendas institucionais da Investe Piauí, conforme Liberação nº 058/2025 da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda da Licitação Eletrônica nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **MARLIA FERREIRA RIBEIRO** XXX.754.703-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 2/2026/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 053/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa RIVIERA VIAGENS E TURISMO



LTDA, objetivando a contratação de serviços de agência de turismo para intermediações e serviços correlatos para reservas de hotéis, restaurantes, espaços, apoio para eventos, translados em âmbito nacional, para atender as agendas institucionais da Investe Piauí, conforme Termo de Referência anexo do Edital, LIBERAÇÃO N° 060/2025 DA ARP N° 007/2025, LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **MARLIA FERREIRA RIBEIRO** XXX.754.703-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 498, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA N° 004/2026.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.



Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2026, advindo da Concorrência Eletrônica nº 13/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar a Fiscalização da Execução do Contrato nº 004/2026, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de Videoteca no bairro Vale Quem Tem - Proposta OPA ID 473**”.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Thiago Bezerra da Silva Martins	0438286-2
Suplente	Gabriel de Oliveira Rodrigues	0360794-1

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contrato são aquelas previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, acrescidas das seguintes, destacando-se, notadamente:

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados;

II. Informar a seus superiores, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providência que ultrapassem sua competência;

III. Fiscalizar a execução dos contratos, comunicando ao gestor do órgão eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte do contratado;

IV. Verificar o cumprimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando as medidas necessárias à regularização de faltas ou defeitos;

V. Atestar o cumprimento das prestações discriminadas em notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens ou a execução de obras e serviços efetivamente realizados;

VI. Propor soluções e sanções cabíveis para a regularização das faltas ou defeitos observados;

VII. Auxiliar o Gestor de Contratos na execução de suas atividades;

VIII. Acompanhar tecnicamente a execução do contrato, garantindo que as especificações



técnicas sejam atendidas pelo contratado;

IX. Verificar se produtos, serviços ou obras entregues estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, realizando inspeções e testes necessários;

X. Emitir pareceres técnicos que atestem o cumprimento das obrigações contratuais, comprovando a conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades;

XI. Registrar ocorrências e notificar o contratado para adoção de correções em caso de problemas ou não conformidades;

XII. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.

XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026	
Nº do processo SEI	00022.002140/2025-21
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025
Fundamento Legal	Art.28, inciso II, art.6º XXXVIII da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60



Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	GF INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO URBANOS LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	37.173.949/0001-01.	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para execução da "CONSTRUÇÃO DE VIDEOTECA NO BAIRRO VALE QUEM TEM - PROPOSTA OPA ID 473, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2026.	
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.	
Valor Global	R\$ 544.086,56 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	08/01/2026	
Fonte de Recurso	754 - Recursos da Operação de Crédito.	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes.
	Pela Contratada:	Gil do Rego Monteiro Frazão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 500, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 003/2026.

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 003/2026, advindo da Concorrência Eletrônica nº 16/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos previstos no art. 7º da referida Lei, ou por seus respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:





Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar a Fiscalização da Execução do Contrato nº 003/2026, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Videoteca no bairro Buenos Aires, município de Teresina - PI, conforme proposta ID - 404**”.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	Joaquim Lucas de Sousa Paixão	0430193-5
Suplente	Thiago Bezerra da Silva Martins	0438286-2

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contrato são aquelas previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, acrescidas das seguintes, destacando-se, notadamente:

I. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as medidas necessárias para a regularização de faltas ou defeitos observados;

II. Informar a seus superiores, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providência que ultrapassem sua competência;

III. Fiscalizar a execução dos contratos, comunicando ao gestor do órgão eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte do contratado;

IV. Verificar o cumprimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando as medidas necessárias à regularização de faltas ou defeitos;

V. Atestar o cumprimento das prestações discriminadas em notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens ou a execução de obras e serviços efetivamente realizados;

VI. Propor soluções e sanções cabíveis para a regularização das faltas ou defeitos observados;

VII. Auxiliar o Gestor de Contratos na execução de suas atividades;

VIII. Acompanhar tecnicamente a execução do contrato, garantindo que as especificações técnicas sejam atendidas pelo contratado;

IX. Verificar se produtos, serviços ou obras entregues estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, realizando inspeções e testes necessários;

X. Emitir pareceres técnicos que atestem o cumprimento das obrigações contratuais, comprovando a conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades;

XI. Registrar ocorrências e notificar o contratado para adoção de correções em caso de problemas ou não conformidades;

XII. Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução do contrato, com frequência mínima mensal/trimestral, registrando o progresso físico-financeiro, ocorrências relevantes e eventuais desvios em relação ao cronograma ou orçamento, para integração ao SEI e monitoramento da Administração.



XIII. Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente quaisquer fatos supervenientes ou situações imprevistas que possam impactar os prazos, valores, escopo ou execução do contrato, sugerindo medidas corretivas ou preventivas quando cabível.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º O Fiscal contará, no desempenho de suas funções, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Nº do processo SEI	00022.002906/2024-96
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16/2025
Fundamento Legal	Art.28, inciso II, art.6º XXXVIII da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	IMPERVIUS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	56.031.803/0001-68
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada de engenharia para a Construção de Videoteca no bairro Buenos Aires, município de Teresina - PI, conforme proposta ID - 404, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Global	R\$ 598.000,0000 (quinhentos e noventa e oito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato	08/01/2026
Fonte de Recurso	754 - Recursos da Operação de Crédito.
Natureza da Despesa	44.90.51



Signatários do Contrato	Pela Contratante:	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes.
	Pela Contratada:	Clenilda Moreira de Sousa Freitas.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 501, datada de 9 de janeiro de 2026.)

Portaria Normativa nº 44/2025/PC-PI

Altera a Portaria Normativa nº 050-GDG/AN/2024, que regulamenta o uso do sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE no âmbito da Polícia Civil do Piauí e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o acréscimo de demanda do BO Fácil, e a necessidade de otimizar os recursos humanos disponíveis, para diminuir o tempo de resposta ao cidadão demandante;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da [Portaria Normativa nº 050-GDG/AN/2024](#), que regulamenta o uso do sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE no âmbito da Polícia Civil do estado Piauí, ao qual será acrescido o §9º, que terá a seguinte redação:

“Art.1.º
.....
.....
§1º
.....
.....





§ 2.º

.....
.....
.....

§ 3.º

.....
.....
.....

§ 4.º

.....
.....

§ 5.º

.....
.....

§ 6.º

.....
.....
.....

§ 7.º

.....
.....
.....

§ 8.º

.....
.....
.....

§ 9.º Será permitido o cadastro de estagiários, desde que formalmente contratados pela Secretaria de Segurança Pública(SSP-PI) ou Secretaria de Administração(SEAD-PI), sendo atribuído a eles o perfil “boletim de ocorrência”, mediante a assinatura de termo de compromisso do correto uso do sistema e sigilo dos dados, bem como ciência de que qualquer desvio de conduta será apurado pelos órgãos competentes no âmbito administrativo, cível e criminal, devendo a autoridade policial responsável pela unidade proceder da forma estabelecida nos §5º, §6º e §8º do presente artigo.(NR)”

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO



PIAUI, em Teresina-PI, 26 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021783219

Portaria nº 888/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotada na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **28/09/2025 a 05/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0020412739

Portaria nº 889/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotada na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **16/10/2025 a 31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2025.**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC**

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI



SEI 0020422953

Portaria nº 891/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora **ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MAIKON KAESTNER**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2822164**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba, no período de **06/10/2025 a 15/01/2026**, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 1º DHPP - 1ª Seccional de Parnaíba.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0020423301



Portaria nº 999/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotada na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0020981089

Portaria nº 1004/2025/PC-PI



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156702**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0020984106

Portaria nº 1012/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1004/2025/PC-PI.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156702**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021008728

Portaria nº 1018/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos



servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156648**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Delegacia de DEAMGV - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, no período de **01/11/2025 a 16/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021046833

Portaria nº 1019/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova



a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863611**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de São Raimundo Nonato, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021047495

Portaria nº 1066/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:



DESIGNAR o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/11/2025 a 03/11/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021289381

Portaria nº 1067/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **19/11/2025 a 30/11/2025**.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021289450

Portaria nº 1103/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotada na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO



PIAUI, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021483291

Portaria nº 1104/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARCOS HALAN MARINHO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863565**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional Uruçui, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, pelo período de **01/12/2025 a 31/12/2025**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021483629

Portaria nº 1116/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021505964

Portaria nº 1118/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156702**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021507404

Portaria nº 1119/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538516**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021507484

Portaria nº 1120/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o



alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SAUL BARBOSA LAURENTINO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2814617**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Amarante, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021507535

Portaria nº 1124/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto



de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3560457**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, pelo período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021527547

Portaria nº 1162/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538311**, para exercer suas funções cumulativamente junto a 1ª Divisão de



Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 1ª Seccional de Parnaíba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 2ª de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021808176

Portaria nº 1163/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MARCOS HALAN MARINHO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863565**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Baixa Grande do Ribeiro - Seccional Uruçui, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Uruçui - Seccional Uruçui, pelo período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO



PIAUI, em Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021808209

Portaria nº 1164/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do Processo Sei nº 00019.021962/2025-60, o qual dispõe da Licença Maternidade da servidora ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356258-1, titular da 1ª DEAMGV - 1ª Seccional de Parnaíba.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA SILVA BEZERRA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156745**, lotada na 2ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª DEAMGV - Seccional Parnaíba, pelo período de **01/01/2026 a 23/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021809867

Portaria nº 1165/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SAUL BARBOSA LAURENTINO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 2814617**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Amarante, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021809969



Portaria nº 1166/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **NATAN OLIVEIRA CARDOSO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538516**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021810011

Portaria nº 1167/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156702**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021810034

Portaria nº 1168/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o



alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863611**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Maior - Seccional Campo Maior, no período de **01/01/2026 a 31/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021810055

Portaria nº 1174/2025/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;



CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863611**, para exercer suas funções cumulativamente junto a Central de Flagrantes de Picos - Seccional Picos, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Seccional de São Raimundo Nonato, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a data de 01/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021813484

Portaria nº 15/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.





CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **ANDREZZA FALCÃO CAVALCANTE**, Oficial Investigadora da Polícia Civil, **Matrícula nº 3692264**, oriunda da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021842518

Portaria nº 16/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **JAMES DE SOUZA GALENO**, Oficial Investigador de Polícia Civil, **Matrícula nº 2869756**, oriundo da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª



Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021843389

Portaria nº 17/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 11/2024/PC-PI, de 26 de março de 2024, altera a Portaria Normativa nº 048-GDG/AN/2023, que estabelece divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior(DPI).

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Abimael de Sousa Silva**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538524**, oriundo da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de



Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021843610

Portaria nº 18/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 2866072X**, oriundo da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO



PIAUI, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021844239

Portaria nº 19/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Bernardo Batista Leão Neto**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 286.969-1**, oriundo da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021844442

Portaria nº 20/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Erick Augusto Melo de Carvalho**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 286.192-5**, oriundo da 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021844590

Portaria nº 21/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **Juliana Gonçalves de Carvalho**, Oficial Investigadora da Polícia Civil, **Matrícula nº 286.596-3**, oriunda da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021844828

Portaria nº 22/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 11/2024/PC-PI, de 26 de março de 2024, altera a Portaria Normativa nº 048-GDG/AN/2023, que estabelece divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior(DPI).

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Maikon Kaestner**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 282.216-4**, oriundo da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021844951

Portaria nº 24/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Fábio Ferreira dos Santos**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 286.870-9**, oriundo da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021845177

Portaria nº 25/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise



estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **David de Melo Brito**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 311.249-7**, oriundo da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021845366

Portaria nº 26/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova



a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Pascoal Wellington Amaral da Silva**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 369.237-0**, oriundo da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021845493

Portaria nº 27/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a designação de servidores para o exercício de funções de chefia e assessoramento, bem como a promoção de ajustes e renovações nas lotações e designações, constituem medidas de boa técnica administrativa, essenciais para a otimização do desempenho institucional, a promoção de competências e a motivação dos servidores, sempre visando ao alcance da excelência na tutela do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22.223, de 14 de julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Piauí, em especial o seu Anexo I, que detalha a composição das unidades policiais, incluindo as chefias de cartório como parte integrante da estrutura funcional;

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;



R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o servidor **Leandro Cavalcante Ciarlini**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 286.606-4**, oriundo da 1ª Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª Delegacia de Polícia Civil de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar o referido servidor como Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021845915

Portaria nº 28/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **Andrine Linhares Cavalcante**, Oficial Investigadora da



Polícia Civil, **Matrícula nº 369.230-2**, oriunda da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Parnaíba - 2ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à **1ª DEPATRI - 1ª Seccional de Parnaíba**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021846286

Portaria nº 29/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Arthur Aguiar de Sousa**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 3692329**, oriundo da 1ª DEPATRI - 1ª Seccional de Parnaíba, para exercer suas funções junto à 2ª DEPATRI - 2ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021847329

Portaria nº 30/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO o teor do processo Sei nº 00019.035991/2025-17;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **Alessandro Carvalho da Silva**, Oficial Investigador da Polícia Civil, **Matrícula nº 376.033-2**, oriundo da 2ª DEPATRI - 2ª Seccional de Parnaíba para exercer suas funções junto à 1ª Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - 1ª Seccional de Parnaíba, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)



Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021847718

Portaria nº 33/2026/PC-PI

O **Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as férias do(a) servidor(a) SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 2535181, lotado na DELEGACIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E REPRESSÃO AS CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS, pelo período de 08/01 à 22/01/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELIANE MORGADO SANCHES**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº. 3538419, lotada na **DELEGACIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO IDOSO - DSPI**, para responder temporária e **cumulativamente** pela titularidade da **DELEGACIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E REPRESSÃO AS CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS** pelo período de **08/01/2026 à 22/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba



Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021849969

Portaria nº 39/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **EDILSON SAMPAIO DA SILVA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 1084810, oriundo da 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE TERESINA - DIVISÃO 2, para exercer suas funções junto à **Central de Atendimento e Despacho - CAD**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021889821

Portaria nº 40/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **RICARDO ARAUJO MESQUITA**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 2862107, oriundo da **Central de Atendimento e Despacho - CAD**, para exercer suas funções junto **ao** Departamento de Capturas e Polinter (**DECAP**), em Teresina-PI, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

SEI 0021890161

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 502, datada de 9 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI

Portaria Nº 1, de 08 de janeiro de 2026

Designar servidor responsável interinamente pelo cargo de Diretor do Diário Oficial do Estado do Piauí - GOV-PI/SCGG/SEG/DOE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IV da Constituição do Estado do Piauí:

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Constantino Feitosa da Silva**, matrícula nº 025078-3, para responder interinamente pelas funções inerentes ao cargo de Diretor do Diário Oficial do Estado do Piauí, durante o período de afastamento do servidor titular, **Julius Magnus Rocha Santos**, matrícula nº



0371312-1, por motivo de férias, no período de 12 a 21 de janeiro de 2026, sem prejuízo do exercício das funções decorrentes do seu cargo originário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador - SCGG

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 505, datada de 9 de janeiro de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 01/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.012136/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VANESSA BARROS COSTA ALVES, a partir de 07 de janeiro de 2026, do cargo de Assessor de Defensoria, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 02/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.012136/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SÁ, a partir de **07 de janeiro de 2026**, para o cargo de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 03/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.012136/2025-14 e PORTARIA GDPG Nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SÁ**, com lotação na 5ª Defensoria Pública Regional de Picos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir do dia 07 de janeiro de 2026, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 04/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de



novembro de 2005;

CONSIDERANDO Portaria GDPG N° 1844/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE N° 00303.012051/2025-36;

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR A Portaria GDPG nº. 1845/2025.

Art 2º. LOTAR a servidora **CAROLINE DE JESUS PESSOA**, na 1ª Defensoria Pública de Bom Jesus, **com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2026**, até ulteriores deliberações.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 05/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO Portaria GDPG N° 1846/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE N° 00303.012046/2025-23;

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR A Portaria GDPG nº. 1847/2025.

Art 2º. LOTAR o servidor **JÚLIO CESAR DA SILVA COSTA JÚNIOR**, na 12ª Defensoria Pública de Família da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2026, até o dia 21 de junho de 2026.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG N° 06/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecida a suspeição do Defensor Público Francisco de Jesus Barbosa para atuar em favor de Maria Gorete Magalhães Mascarenhas, conforme Processo Administrativo SOLAR nº 251210001247;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 200/2025, 23 de outubro de 2025, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar nos interesses da assistida Maria Gorete Magalhães Mascarenhas, no processo nº 0842479-96.2022.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 07/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.006493/2025-43**;

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR o 3º período de férias da Defensora Pública e Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, passando a constar:

- **3º Período:** de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral Do Estado Do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 08/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.006493/2025-43 e Portaria GDPG Nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Corregedora Auxiliar, a Defensora Pública **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, para substituir a Corregedora Geral da Defensoria Pública, **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, em razão do gozo de férias regulamentares desta última, no período abaixo relacionado:

- **3º Período:** de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria GDPG Nº 1294/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral Do Estado Do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 09/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.011792/2025-08;



RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GDPG n.º. 1843 que designou o Defensor Público **VITOR OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA** para atuar, em regime de acumulação, na 6ª. Defensoria Pública Itinerante, vinculada à Diretoria Itinerante, no período de 07.01.2026 a 16.01.2026, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG N° 232/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 10/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº. 00303.000085/2026-69;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para compor a Comissão para estruturação e organização da **94ª reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais- CNCG**: como presidente, a Corregedora Geral **Ana Patrícia Paes Landim Salha**, e como membros a Corregedora Auxiliar **Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa**, o Diretor Administrativo, Defensor Público **Humberto Brito Rodrigues**, as servidoras **Ivanéa Samara Oliveira da Silva**, **Áquila Estefane dos Santos Torres** e **Ângela Maria Ferry de Oliveira**, que acontecerá nos dias 25 e 26 de junho de 2026, na Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 11/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.000088/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ISADORA DE OLIVEIRA ARAUJO, com efeitos retroativos ao dia **07 de janeiro de 2026**, do cargo de Assessor de Defensoria, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 12/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.000088/2026-01;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, YARA NUNES DE CARVALHO, a partir de **08 de janeiro de 2026**, para o cargo de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 13/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.000088/2026-01 e PORTARIA GDPG Nº 12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **YARA NUNES DE CARVALHO**, com lotação na Defensoria Pública Regional de Uruçuí da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir do dia 08 de janeiro de 2026, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 14/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.005362/2025-49 e PORTARIA GDPG Nº 959/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **DAISY DOS SANTOS MARQUES**, para substituir o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO**, junto à Chefia de Gabinete, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, em decorrência de férias deste último.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 513, datada de 9 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6613, de 09 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.060660/2025-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS, Cargo: NUTRICIONISTA, Matrícula: 004099-1, Classe: III/D, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA-PI, referente ao Quinquênio 15/04/1986 a 14/04/1991, a partir de 11/11/2025 a 08/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6625, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94,





referente ao processo SEI nº 00012.051390/2025-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS DORES PEREIRA, Cargo: Atendente, Matrícula: 036399-5, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 07/03/2000 a 06/03/2005, a partir de 05/01/2026 a 04/04/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6627, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.045476/2025-05, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFA LIMA CORTEZ MACHADO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/D, Matrícula: 180256-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 03/10/2016 a 02/10/2021, a partir de 16/12/2025 a 15/03/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6629, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.059239/2025-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GEORGIA SILVA SOARES MENOR, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/B, Matrícula: 209705-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 18/06/2018 a 17/06/2023, a partir de 01/01/2026 a 31/03/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6632, de 10 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,
R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.060472/2025-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IVANI LIMA BEZERRA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/E, Matrícula: 169533-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 05/09/2020 a 04/09/2025, a partir de 02/01/2026 a 01/04/2026.

*(Assinado Eletronicamente)***ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)***JÔNATAS MELO NETO**

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)***JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 6633, de 10 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,
R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.062594/2025-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): SONIA DE JESUS DE SOUSA CARVALHO MARTINS, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 084393-8, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 12/05/1999 a 11/05/2004, a partir de 02/01/2026 a 01/04/2026.



(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6634, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.058388/2025-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SIMONE SANTOS E SILVA MELO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I/D, Matrícula: 272038-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI, referente ao Quinquênio 08/03/2018 a 07/03/2023, a partir de 01/12/2025 a 28/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)



JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6644, de 10 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,
R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.056808/2025-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PATRICIA TELES DE ALENCAR SOUSA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: I/D, Matrícula: 282276-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - HRTN - FLORIANO - PI, referente ao Quinquênio 09/01/2019 a 08/01/2024, a partir de 16/11/2025 a 13/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6648, de 10 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,
R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de



03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.063321/2025-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SOANE KALINE MORAIS CHAVES, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: I/B, Matrícula: 318568-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DUAF - TERESINA - PI, a partir de 12/11/2025 a 10/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6650, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.061494/2025-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/C, Matrícula: 230627-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, a partir de 06/11/2025 a 04/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)



JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6653, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.061711/2025-88, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): FRANCISCA EDLENYA MENEZES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: II/B, Matrícula: 208135-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI, a partir de 13/11/2025 a 11/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6658, de 10 de dezembro de 2025



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.006827/2025-11, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ADELICE CANGUSSU OLIVEIRA GOIS, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I/D, Matrícula: 281250-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 09/12/2025 a 08/12/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6659, de 10 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00351.007456/2025-87, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ALOANE DE SOUSA PORTO, Cargo: FONAUDIÓLOGO, Classe: I/B, Matrícula: 321972-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período



de 730 dias, a contar de 21/11/2025 a 20/11/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6734, de 12 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.055057/2025-73, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): PAULO SOBRAL JUNIOR, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: III/C, Matrícula: 168413-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 25/10/2025 a 24/10/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6735, de 12 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.047565/2025-88, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): TERESINHA SOARES DO NASCIMENTO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III/D, Matrícula: 087354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 16/09/2025 a 15/09/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI



Portaria Nº 6736, de 12 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.054054/2025-12, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/D, Matrícula: 144406-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 23/11/2025 a 22/11/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6807, de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.046080/2025-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GISELE BEZERRA DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/A, Matrícula: 280197-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE- HEDA - PARNAÍBA - PI, referente ao Quinquênio 09/08/2018 a 08/08/2023,



a partir de 22/11/2025 a 19/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6808, de 17 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.065342/2025-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA SOLANGE HOLANDA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, Matrícula: 021108-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 26/06/1989 a 25/06/1994, a partir de 08/12/2025 a 07/03/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD



(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6810, de 17 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,
R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.060094/2025-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA CELIA DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III/E, Matrícula: 018563-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 01/05/2019 a 30/04/2024, a partir de 20/11/2025 a 17/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 514, datada de 9 de janeiro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 10, de 09 de janeiro de 2026



Designação de militares para realizar a inserção de dados do CBMEPI na plataforma do e-Social.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, considerando Ofício Conjunto Nº1/2021 e Processo SEI nº [00313.001725/2021-24](#) e conforme Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR militares para terem acesso ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI:

I) Major QOBM/C. (GIP 10.8503) Chaga MACHADO de Araujo, matrícula nº 014578-5;

II) 1º Tenente QOBM/C. (GIP 10.10542) Francisco GILBERTO da Silva, matrícula 79983-1;

III) 1º Sargento QPBM (10.355-11) Daniel OLIVEIRA dos Santos, matrícula 244847-5.

IV) 1º Sargento QPBM (10.376-11) Jardson Viana FALCÃO, matrícula 244861-X.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 524, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 1, de 08 de janeiro de 2026.

Nomeação de Gestor e Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 001/2026, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a **TRADE COMUNICAÇÃO LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 001/2026, firmado com a **TRADE COMUNICAÇÃO LTDA**, tendo como objeto a aquisição de um aparelho para fornecimento de internet via satélite e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano viagem ilimitado, internet banda larga com velocidade mínima de 200 (duzentos) mbps, com instalação, suporte técnico, gerenciamento e manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como **GESTOR DO CONTRATO** nº 001/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a TRADE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.911/0001-83, o servidor **Luiz Raphael Soares Melo**, inscrito no CPF sob o nº ***.920.***-64.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Murilo Dias de Souza, CPF: ***.198.*** e Tiago de Oliveira Silva, CPF nº ***.119.***-44** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 001/2026, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a **TRADE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.911/0001-83, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de um aparelho para fornecimento de internet via satélite e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com plano viagem ilimitado, internet banda larga com velocidade mínima de 200 (duzentos) mbps, com instalação, suporte técnico, gerenciamento e manutenção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 527, datada de 9 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1196/2023**

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2023

Dispõe sobre cancelamento do afastamento para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o afastamento do servidor **RAIMUNDO NONATO VIANA JUNIOR**, matrícula **232794-5**, que foi autorizado por meio da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 508/2023, para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado

NOME	MATRÍCULA	GRE	CURSO/INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO/PERÍODO
RAIMUNDO NONATO VIANA JUNIOR	232794-5	4ª	Mestrado Profissional em Ensino de Matemática- PROFMAT - UESPI	Cancelamento do afastamento de 25 de outubro de 2023 à 31 de março de 2024

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 529, datada de 9 de janeiro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI**Portaria Nº 1, de 09 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe foram legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Concurso nº 001/2024 - E-commerce.BR**, promovido



pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI;

CONSIDERANDO a seleção do **Projeto “Made In Piauí”**, no âmbito do referido Edital, com a FAPEPI na condição de **Unidade Operacional Executora - UOE**;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato de Adesão nº ULCC/00044/2025**, firmado entre a FAPEPI e a ABDI, referente à Etapa V – Implementação das Soluções (Piloto);

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de responsável institucional para fins de execução, acompanhamento e gestão operacional do projeto,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00147.000522/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR DE LIMA CABRAL**, CPF nº **058.XXX.XXX-35**, para atuar como **Responsável Institucional e Operacional** da FAPEPI no âmbito do **Projeto “Made In Piauí”**, vinculado ao **Concurso nº 001/2024 - E-commerce.BR**, promovido pela ABDI.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – Representar a FAPEPI, **exclusivamente para fins institucionais e operacionais**, perante a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, instituições financeiras e demais órgãos envolvidos no Projeto;

II – **Providenciar a abertura e operacionalização de conta bancária institucional específica**, em nome da FAPEPI, destinada ao recebimento dos recursos oriundos da premiação do referido Concurso;

III – acompanhar a **execução financeira e administrativa** do Projeto, zelando pela correta aplicação dos recursos, **em estrita observância ao Edital, ao Contrato de Adesão e às normas internas da FAPEPI**;

IV – Promover a interlocução institucional com os parceiros da Rede de Inovação, no que se refere às ações necessárias à implementação do Projeto Piloto;

Art. 3º A presente designação **não implica delegação de titularidade dos recursos financeiros**, nem autoriza o repasse de valores a terceiros a título de premiação, devendo toda movimentação observar as normas legais, contratuais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 09 de janeiro de 2026.



Raimundo Ernaldo Gomes Vale

Presidente Interino

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 538, datada de 9 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 2, de 09 de janeiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º, IX, da Lei Estadual nº 5.644, de 12 de abril de 2007, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o disposto do contrato nº 01/2026 firmado com a empresa BDC CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.809.007/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, EDSON GOMES NETO - Matrícula: 427183-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora CLEONICE MARIA DA SILVA - Matrícula: 360395-4, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2026.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigora da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 547, datada de 9 de janeiro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

Portaria Nº 4, de 09 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. LILIAN RAQUEL DE CASTRO PINTO, CPF nº 005.5**.3 - 99, matrícula nº 360059-9, para exercer a função gratificada de Pregoeira da Comissão Especial de Licitação - CEL da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Art. 2º. Permanecem os servidores JULIO FERREIRA MELO, CPF 077.1**.3-15, e WYLLANY MADALENA SILVA CASTRO, CPF 057.7**.3-62, na equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação - CEL da COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP.

Art. 3º. São atribuições da equipe de apoio, dentre outras com amparo legal, o recebimento de proposta e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e julgamento do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria de nº 154/2023, publicada no Diário Oficial do Piauí na data de 20 de março de 2023.

Dê-se ciência,

publique-se e

cumpra-se

GABINETE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, 09 de janeiro de 2025

(assinado e datado digitalmente)

Wilson Nunes Martins

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 550, datada de 9 de janeiro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI



Portaria Nº 11, de 09 de janeiro de 2026

Convocação de candidato do Concurso Público para realizar matrícula institucional, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, referente ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme o Edital nº 01/2023 - NUCEPE/CBMEPI, em cumprimento à decisão judicial (sub judice).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO DECISÃO proferida em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nos autos do Processo nº 0857723-31.2023.8.18.0140 "Ademais, autorizo a matrícula do exequente no Curso de Formação de Soldados da PMPI, iniciado em 09/12, desde logo, a fim de resguardar seu direito de participação enquanto não realizadas as fases pendentes do certame, ficando a continuidade no curso condicionada à aprovação no exame psicotécnico."

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS, CPF nº ***.347.013-***, para matricular-se no Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, referente ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme o Edital nº 01/2023 - NUCEPE/CBMEPI, em cumprimento de sentença nos autos do Processo nº 0857723-31.2023.8.18.0140, ficando a continuidade no curso condicionada à aprovação no exame psicotécnico e demais etapas.

Art. 2º - O candidato constante no Art. 1º desta Portaria deverá apresentar-se entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2026, das 7:30h às 13:00h, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, localizada na Avenida Miguel Rosa, 3515, Piçarra, Teresina-PI, para realizar a matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, conforme cronograma do Curso.

Art. 3º A presente convocação fica condicionada ao julgamento procedente do mérito da ação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral / CBMEPI

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 551, datada de 9 de janeiro de 2026.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI****Portaria Nº 21, de 08 de janeiro de 2026**

Designar a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às tratativas referentes à composição da equipe técnica para suporte aos procedimentos de contratação pública desta pasta;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 00024.004291/2025-01 e as sugestões apresentadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças através do Despacho nº 1949/2025/SASC-PI/GAB/SUPLAG;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que preza pelo tratamento adequado e pela segurança dos dados de pessoas naturais, garantindo que o tratamento de dados pessoais pela administração pública ocorra para o atendimento de sua finalidade pública e na persecução do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Processo nº 00024.004291/2025-01:

- Maria das Remédios Silva Rodrigues - Matrícula nº 360270-2;
- Sérgio Idelano Dantas - Matrícula nº 422292-0;
- Ravena Costa Soares Batista - Matrícula nº 0376872-4.
- Alberto Soares Cavalcante Júnior - Matrícula nº 378273-5

Art. 2º Em observância à LGPD, os dados sensíveis dos servidores (CPF) foram omitidos desta publicação oficial, permanecendo arquivados e protegidos nos autos do processo administrativo correspondente para fins de identificação inequívoca perante os órgãos de controle, visando a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais dos agentes públicos envolvidos.

Art. 3º Compete à equipe ora designada o cumprimento das atribuições técnicas necessárias à fase preparatória do certame, em consonância com a legislação de licitações e contratos vigente e as normas internas desta Secretaria.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário Estadual da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 558, datada de 9 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 117, de 08 de janeiro de 2026

Institui a Comissão de Apuração de Eventuais Despesas, Obrigações e Passivos decorrentes do Contrato de Gestão nº 034/2023, referente à gestão do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, verificação e consolidação de eventuais despesas, obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, contratuais e demais passivos em razão da execução do Contrato de Gestão nº 034/2023;

CONSIDERANDO o Relatório nº 297/2025/CGE- PI/UNICONT/GENUS/NSSESAPI, da Controladoria Geral do Estado (CGE/PI);

CONSIDERANDO o Parecer nº 378/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSESAPI, cujo assunto é a rescisão amigável do Contrato de Gestão nº 34/2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [00012.000627/2026-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Eventuais Despesas, Obrigações e Passivos (CAEDOP) decorrentes do Contrato de Gestão nº 034/2023, referente à gestão do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de proceder à análise, conferência, verificação e apuração de eventuais passivos administrativos, financeiros, trabalhistas, previdenciários, fiscais, contratuais e patrimoniais vinculados à gestão do HRCM pela Organização Social de Saúde.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores, conforme segue:

1. Hamon Stelitano Vareda - Auditor Governamental - Membro Presidente / Matrícula 253391-0;

2. Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos - Assessora Técnica III / Matrícula



371274-5;

3. Jarbas Oliveira de Souza - Auditor Governamental / Matrícula 257820-4;

4. Lino Wagner Castelo Branco Portela - Coordenador / Matrícula 377967-0;

5. Leonice Benício Costa - Assessora Técnica / Matrícula 434521-5;

5. João Paulo Cardoso - Assessor Técnico / Matrícula 434522-2.

Art. 4º Compete à Comissão de Apuração:

I - Levantar e analisar todas as despesas executadas e pendentes relacionadas ao Contrato de Gestão nº 034/2023;

II - Apurar a existência de obrigações financeiras, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e contratuais eventualmente não quitadas;

III - Verificar a regularidade da documentação comprobatória das despesas e obrigações apresentadas;

IV - Identificar e quantificar eventuais passivos remanescentes, indicando sua natureza, valor estimado e responsabilidade;

V - Solicitar informações, documentos e esclarecimentos à Organização Social de Saúde, bem como às áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde;

VI - Elaborar relatórios técnicos circunstanciados contendo os resultados da apuração, com indicação de achados, conclusões e, se cabível, recomendações;

VII - Subsidiar a adoção de medidas administrativas, financeiras, contratuais ou jurídicas cabíveis, decorrentes dos achados da apuração.

Art. 5º A Comissão terá caráter temporário, com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado mediante ato da autoridade competente.

Art. 6º A participação dos membros na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 7º A Comissão poderá requisitar apoio técnico de outras unidades da Secretaria de Estado da Saúde, bem como de órgãos de controle interno, quando necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,
08 DE JANEIRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 564, datada de 9 de janeiro de 2026.)



**AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 001/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000446/2025-37
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção e reforma de praças no município de Campo Largo do Piauí-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, em anexo.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.comprasnet.gov.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00h (dez horas) do dia 26 de janeiro de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 1.354.012,79 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil doze reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 499, datada de 9 de janeiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº
00089.018833/2024-80/FUESPI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025/
FUESPI.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, através da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para atendimento a estrutura multiusuária existente nos laboratórios de pesquisa, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI). Conforme resultado abaixo:

Item 1 - FRACASSADO

Item 2 - Equipamento Laboratório Tipo: Fonte de Luz Tunável, Método: Monocromador Com Varredura Espectral, Ajuste: Microprocessado, Digital, Programável, Adicional: Lâmpada De Xênon 300 W (Sem Ozônio), Característica Adicional: Faixa Espectral: 300 A 1800 Nm, Componentes: Software Integrado, Monocromador, Íris Ajustável, Dimensões: Cerca De 762 × 457 × 394MM, Aplicação: Ensaios Ópticos, Espectroscopia e Calibração, cujo o valor adjudicado foi: **R\$ 304.990,00** (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.260/0001-60.

Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados.

Local: Informações: CPL da FUESPI - Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina - PI, e-mail: cpl@uespi.br

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/12/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2025

Publique-se:

Teresina (PI), 08 de Janeiro de 2026.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da FUESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 508, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000543/2025-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO





IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.580,00M ² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/01/2026, às 12:00 (doze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 529.321,12 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos).
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 511, datada de 9 de janeiro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026	
Nº do processo SEI	00118.005845/2025-31
Modalidade de Licitação	CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM 2.400,0M ² (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE NO ESTADO DO PIAUI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM 2.400,0M ² (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) DE ÁREA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II NO ESTADO DO PIAUI, TOTALIZANDO AS DUAS ÁREAS EM 4.800,0M ²



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMPRASGOV.COM Mural de licitações do TCE - PI Sede da Agencia de Desenvolvimento Habitacional do Piauí
Data e horário da sessão de abertura	Dia 29/01/2026 às 09:00h (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$1.514.219,04 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos)
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor Geral

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 522, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - CPL

Nº PROCESSO	00224.000606/2025-87
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/01/2026, às 13:00 (treze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 234.979,69 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051



ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 526, datada de 9 de janeiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CPC Nº 052/2025****PROCESSO SEI N. 00317.000197/2025-80.**

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio do Agente de Contratação abaixo firmado, integrante da Comissão Permanente de Contratação - CPC/SEAGRO-PI, COMUNICA aos interessados, que após subir o RECURSO: Processo SEI Nº. 00317.000197/2025-80, da empresa L COELHO LTDA, CNPJ nº 41.484.897/0001-53, fica MANTIDA a decisão recorrida, executada pela Plataforma COMPRAS GOV, e ratificada pelo Agente de Contratação/SEAGRO na fase de classificação e habilitação de propostas em sede da Concorrência Eletrônica CPC nº 052/2025, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.325,00 m² na zona urbana do município de Jose de Freitas-PI. Permanece, portanto, CLASSIFICADA e HABILITADA, a empresa E Ramos Ltda, CNPJ: 97.552.267/0001-23, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação CPC/SEAGRO-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 539, datada de 9 de janeiro de 2026.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº
00089.018833/2024-80/FUESPI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025/
FUESPI.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, através da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para atendimento a estrutura multiusuária existente nos laboratórios de pesquisa, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI). Conforme resultado abaixo:

Item 1 - FRACASSADO

Item 2 - Equipamento Laboratório Tipo: Fonte de Luz Tunável, Método: Monocromador Com Varredura Espectral, Ajuste: Microprocessado, Digital, Programável, Adicional: Lâmpada De Xênon 300 W (Sem Ozônio), Característica Adicional: Faixa Espectral: 300 A 1800 Nm, Componentes: Software Integrado, Monocromador, Íris Ajustável, Dimensões: Cerca De 762 × 457 × 394MM, Aplicação: Ensaios Ópticos, Espectroscopia e Calibração, cujo o valor adjudicado foi: **R\$ 304.990,00** (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.260/0001-60.

Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados.

Local: Informações: CPL da FUESPI - Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, zona Norte de Teresina - PI, e-mail: cpl@uespi.br

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/12/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2025

Publique-se:

Teresina (PI), 08 de Janeiro de 2026.

Evandro Alberto de Sousa

Reitor da FUESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 553, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SDO) - SEPLAN/PI**PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2026/SEPLAN****PROJETO PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (PDH) - P178567**

Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-Covid 19

Acordo de Empréstimo: **9596 - BR - BIRD**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI) e para Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC) no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH), de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço / por item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2026, às 09h29min, horário de Brasília/DF.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2026, às 09h30min, horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: 754 - Recursos de Operação de Crédito

AQUISIÇÃO DO EDITAL (LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO

EDITAL): <https://pdh.seplan.pi.gov.br/bens-e-servicos/>, <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64001-495, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEPLAN PI (Térreo) - horário de expediente: 07h30min às 13h30min; E-mail: licitacaopdh@seplan.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 556, datada de 9 de janeiro de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2024

PROCESSO SEI: 00012.048457/2023-61

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO, CNPJ nº. 12.068.037/0001-30.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado do curso de Técnico em Radiologia no Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo/HRJBM, em Curimatá - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 12.01.2026.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 3/2024, em 02.02.2027.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JOSEVAL RODRIGUES CUNHA, Diretor do Colégio Dinâmico.

QUADROS DE VAGAS-2026.1

Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo/HEJBM, em Curimatá - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Radiologia	300 horas	11	R\$ 0,24	R\$ 72,00	R\$ 792,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)					



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 506, datada de 9 de janeiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO SEI: Nº 00016.001950/2025-49.

PROCESSO CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00016.000426/2023-99.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 030/2023, relativo à “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. HENRY WALL DE CARVALHO E O ACESSO LATERAL DA NOVA CEASA PIAUÍ, NO BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, COM EXTENSÃO DE 360,00 M, INCLUINDO OS ELEMENTOS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, BEM COMO, URBANIZAÇÃO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS (TD4)”, conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 08 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA. CNPJ Nº 02.725.914/0001-45.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 030/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 510, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000978/2025-51.



CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura de Vila Nova do Piauí - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.614/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução da obra de construção de passagem molhada, na zona rural do município de Vila Nova do Piauí - PI, localizada na localidade Algodões, com comprimento de 56 metros e largura de 5 metros.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/01/2026.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Manoel Bernardo Leal pela Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 516, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026	
Nº do processo SEI	00224.000368/2025-18
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.787.461/0001-59
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: LAJE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Prazo de vigência do Contrato	225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	08 de janeiro de 2026



Valor global	R\$ 247.171,43 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ALEXANDRE ADDAN ALVES DE ALBUQUERQUE

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 519, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/2024****PROCESSO SEI:** 00012.048457/2023-61

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR LTDA - COLÉGIO DINÂMICO, CNPJ nº. 12.068.037/0001-30.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado do curso de Técnico em Radiologia no Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo/HRJBM, em Curimatá - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 12.01.2026.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 3/2024, em 02.02.2027.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JOSEVAL RODRIGUES CUNHA, Diretor do Colégio Dinâmico.

QUADROS DE VAGAS-

2026.1





Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo/HEJBM, em Curimatá - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Radiologia	300 horas	11	R\$ 0,24	R\$ 72,00	R\$ 792,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 523, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026****Nº Processo SEI:** 00299.00447/2025-47**Extrato para Publicação** - Contrato nº 02/2026**Modalidade de licitação:** Concorrência Eletrônica nº 34/2025**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021**Contratante:** Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**CNPJ Contratante:** 14.862.788/0001-50**Contratada:** MP Engenharia Ltda.**CNPJ Contratada:** 23.559.275/0001-65**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo de 10.985,80 M² de ruas no município de Esperantina/PI.**Valor:** R\$ 1.847.583,63**Data Assinatura Contrato:** 07/01/2026**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.**Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias**Classificação orçamentária:** 50101**Fonte de Recurso:** 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 3, de 09 de janeiro de 2026

SEI: 00299.000447/2025-47

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 02/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 02/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 528, datada de 9 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026**

Nº do Processo SEI	00317.000878/2025-48
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E nº009/2025 (90046)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.480,00 m2 NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato	08/01/2026
Valor Global	R\$ 953.330,70 (Novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos.).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 530, datada de 9 de janeiro de 2026.)***AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

2º ADITIVO DO CONTRATO 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI E A EMPRESA FÁCIL BRASIL CONTACT CENTER LTDA.

OBJETO: OO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2024, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de cobrança extrajudicial de créditos.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.





CONTRATADO: FÁCIL BRAISL CONTACT CENTER LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.602.061/0001-54.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026, observados os limites legais estabelecidos na legislação vigente

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 09 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 531, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

Nº Processo SEI: 00299.000435/2025-12

Extrato para Publicação - Contrato nº 03/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MTC Construção Ltda.

CNPJ Contratada: 21.845.927/0001-00

Objeto: Perfuração e Instalação de Poços Tubulares no município de Oeiras/PI.

Valor: R\$ 1.757.941,77

Data Assinatura Contrato: 07/01/2026



Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da ocorrência da emergência.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Tércio Pinto Rosado

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 4, de 09 de janeiro de 2026

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 03/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 03/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 532, datada de 9 de janeiro de 2026.)



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

4º ADITIVO DO CONTRATO 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI E A EMPRESA ATHOS MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2021, a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviços na área de saúde ocupacional, elaboração de PCMSO, PGR, LTCAT, e demais serviços de saúde do trabalho concernente as admissões, demissões e acompanhamento dos colaboradores

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONTRATADO: ATHOS MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 19.480.050/0001-41.

RECURSO: Conforme contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026, observados os limites legais estabelecidos na legislação vigente

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 09 de Janeiro de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 536, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato de Rescisão Amigável



Contrato nº 22-A/2024-SDE/PI

Processo Administrativo SEI Nº: 00152.000796/2023-61.

Contrato nº: 22-A/2024-SDE/PI.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Contratada: L. CONSLOC LTDA.

CNPJ da Contratada: 36.286.554/0001-44.

Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa para todos os efeitos da Lei, do Contrato nº 22-A/2024, datado de 22 de abril de 2024, firmado entre esta Secretaria e a empresa L. CONSLOC Ltda, para execução das obras e serviços de Adequação de vias públicas, com revestimento primário no Município de Picos (PI) - 64,75km.

Fundamentação Legal: Inciso II, do artigo 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, II, § 1º.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão Amigável: 07 de janeiro de 2026.

Signatários do Termo de Rescisão Amigável: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares.
Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 537, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023**

Nº do Processo SEI: 00152.000662/2022-60.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora JF Ltda.



CNPJ da Contratada: 32.146.994/0001-45.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2023, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 5.250,00m², em vias públicas do Município de Novo Santo Antônio - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até a data de 31 de dezembro de 2026.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 09 de janeiro de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Jorgeana Ferreira Lima.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 540, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Nº Processo SEI: 00299.000478/2025-06

Extrato para Publicação - Contrato nº 04/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Império Serviços e Empreendimentos Ltda.

CNPJ Contratada: 55.390.139/0001-80

Objeto: Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos municípios de Hugo Napoleão/PI. e Passagem Franca/PI.

Valor: R\$ 1.053.594,81

Data Assinatura Contrato: 08/01/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da ocorrência da emergência.



Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Leonardo Ribeiro da Silva

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 5, de 09 de janeiro de 2026

SEI: 00299.000478/2025-06

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 04/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Gilcifran Vieira de Sousa Junior, CPF 672.877.***-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 04/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 544, datada de 9 de janeiro de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000057/2025-21
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	COELHO ENGENHARIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	29.170.312/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE ASSENTAMENTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	28/02/2026
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	08/01/2026.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Christian Jones Coelho Teixeira

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 554, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.007892/2025-52

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI, CNPJ sob o nº 06.958.832/0001-90.



OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 8.693,00 m² em diversas ruas do município de Uruçuí- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Gilberto Gonçalves Silva Junior, pela Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 555, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 30/2025

Nº Processo SEI: 00299.000181/2025-32

Extrato para Publicação - Rescisão do Contrato nº 30/2025

Fundamentação Legal: Art. 138, II da Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: H F Construções e Serviços Ltda

CNPJ Contratada: 53.291.908/0001-68

Objeto: Rescisão do Contrato nº 30/2025 que tem como objeto a Pavimentação em Paralelepípedo de 6.325,00 m² de ruas no município de Caxingó - PI.

Data Assinatura da Rescisão: 09/01/2026

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hugo Fortes de Brito Fontenele Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



CONTRATANTE*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 559, datada de 9 de janeiro de 2026.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 030/2025 - CEL - CFLP-PI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000259/2025-22**

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 030/2025 - CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. **00301.000259/2025-22**. Face ao considerado, **RESOLVE: ADJUDICAR** o procedimento licitatório em epígrafe e **HOMOLOGAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CASA DO MEL DA COMUNIDADE ANINGAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, - à empresa EUGENIO VALDO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 25.243.927/0001-83**, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço global, no valor total de R\$ 212.852,75 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2026.

WILSON NUNES MARTINS**DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 560, datada de 9 de janeiro de 2026.)***EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2024	
Nº do processo SEI	00117.002257/2025-55
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI
Contratado(a)	HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA



CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 00.361.325/0001-08
Objeto do Termo de Apostilamento	O objeto do presente termo é a renovação da vigência do Contrato nº 102/2024, cujo objeto é a prestação de serviços e cobertura de custos relacionados ao plano de assistência médico-hospitalar, visando atender as necessidades da ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/10/2025 a 10/10/2026 e o Reajuste de Preço ao Contrato nº 102/2024, previsto na cláusula sétima, conforme Índice Índice de Variação dos Custos Médicos e Hospitalares (VCMH), o mesmo registrou uma variação de 17,54%, correspondendo reajuste de R\$ 145.022,13 (cento e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e treze centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 971.830,17 (novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).
Data de Assinatura	08/01/2026, com efeitos retroativos a 10/10/2025.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: FABIO MINAMISAWA HIROTA Pela Contratada: CARMEM CAMPOS PEREIRA

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 561, datada de 9 de janeiro de 2026.)

TERMOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) RICARDO ARAÚJO LIMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.000050/2026-10

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) contratado(a) RICARDO ARAÚJO LIMA - Matr.429963-9, os efeitos a contar a partir de 31 de Dezembro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.



E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

Ricardo Araújo Lima

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 507, datada de 9 de janeiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE
SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) SANDREANNE DA SILVA
NEGREIROS PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº00089.000114/2026-74.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representada pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta sua anuência quanto à rescisão contratual da docente SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS, matrícula nº 0364233-0, a pedido da contratante, com efeitos retroativos, a partir de 06 de Janeiro de 2026, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo



Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 509, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2025/CGE-PI

Processo nº 00313.001837/2024-28

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 294/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD (0020574065) e do Despacho **591** (0021714373), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 06/2025/CGE-PI, instaurado em face de FERDINAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 199536-7 e de REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA, Matrícula nº 075544-3, diante da ausência dos requisitos essenciais para a caracterização da infração administrativa imputada aos servidores.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 08 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 545, datada de 9 de janeiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2025 - CENDFOL**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 /2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL/PI), E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.



O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI,

com sede em Teresina-PI, na R. Lisandro Nogueira, 1730 - Centro (Norte), CEP:64000-200, inscrita no CNPJ nº 15.029.783/0001-03, neste ato representado por sua Coordenadora, o sra. **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxxxx, inscrito (a) no CPF sob o nº xxxxxxxx no uso de suas atribuições legais, e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **48.555.775/0086-49**, om sede na NURC Santa Joana D'Arc, s/n - Bairro Data Talhada (Comunidade Pinga), CEP 64.510- 000 - São João da Varjota-PI, om sede na NURC Santa Joana D'Arc, s/n - Bairro Data Talhada (Comunidade Pinga), CEP 64.510- 000 - São João da Varjota-PI, neste ato representada por sua por sua Presidente, Sr. **JOSÉ GONZAGA CARNEIRO** portador do RG nº xxxxxxxx SSP/PI CPF nº xxxxxxxxxxxx, resolvem **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 35/2023, nos termos do **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica autorizado o **remanejamento de recursos** no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, do elemento de despesa **3390.30 (Material de Consumo)** para o elemento de despesa **3390.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**, mantendo inalterado o valor global do Termo de Fomento nº 35/2023, que permanece em **R\$ 240.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O remanejamento justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária em razão do aumento do custo de energia elétrica, despesa essencial para a manutenção das atividades de acolhimento pactuadas no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOVA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 35/2023 passa a vigorar com a seguinte distribuição de recursos:

Elemento de Despesa	Descrição	Valor Original	Remanejamento	Valor Final
3390.30	Material de Consumo	R\$ 214.410,00	-R\$ 8.000,00	R\$ 206.410,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 25.590,00	+R\$ 8.000,00	R\$ 33.590,00



TOTAL	-	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
--------------	---	---------------------------------	-----------------	---------------------------------

**CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS
DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 35/2023, não modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente apostila fundamenta-se no **art. 47, parágrafo único, inciso III, do Decreto Estadual nº 17.083/2017**, que autoriza a alteração do plano de trabalho por simples apostila na hipótese de remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A presente apostila será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Esta apostila produz efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fica eleito o foro de Teresina-PI para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste apostilamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Teresina/PI, 23 de dezembro de 2025.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS
DROGAS E FOMENTO AO**

LAZER - CENDFOL-PI

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 562, datada de 9 de janeiro de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA DOS FISCAIS Nº 309/2025 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES ASSENTADOS NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SERRA DOS GRINGOS - A PROSEG.

PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI nº 4/2026, 8 de janeiro de 2026, PÁGINA 110 e 111.

Onde se lê:

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 5/2025-
GS/SAF**

Leia-se:

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 5/2026-
GS/SAF**

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 512, datada de 9 de janeiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 020/2025- (COPEL-DER/PI)

Processo SEI n. 00016.002546/2023-21

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, comunica que na matéria publicada no DOE de 6 de janeiro de 2026, páginas 64 e 65, Diário nº 2/2026, no **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.020/2025 - LOTE 1 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Floriano/PI.**

Onde se lê: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.577.913/0001-09**".

Leia-se: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.908/0001-06**".

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)



LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - DER/PI

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 020/2025- (COPEL-DER/PI)

Processo SEI n. 00016.002546/2023-21

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, comunica que na matéria publicada no DOE de 6 de janeiro de 2026, página 65, Diário nº 2/2026, no **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.020/2025 -LOTE 2 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Picos/PI.**

Onde se lê: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.577.913/0001-09**".

Leia-se: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.908/0001-06**".

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - DER/PI

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 020/2025- (COPEL-DER/PI)

Processo SEI n. 00016.002546/2023-21

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, comunica que na matéria publicada no DOE de 6 de janeiro de 2026, página 65 e 66, Diário nº 2/2026, no **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.020/2025 -LOTE 3 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Piripiri/PI.**

Onde se lê: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.577.913/0001-09**".

Leia-se: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.908/0001-06**".





Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - DER/PI

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DGE/DER-PI N. 020/2025- (COPEL-DER/PI)

Processo SEI n. 00016.002546/2023-21

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, comunica que na matéria publicada no DOE de 6 de janeiro de 2026, páginas 66 e 67, Diário nº 2/2026, no **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.020/2025 -LOTE 4 - Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Teresina/PI.**

Onde se lê: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.577.913/0001-09**".

Leia-se: "**Licitante Vencedora: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.528.908/0001-06**".

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - DER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 517, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

SEI 00010.014477/2025-10

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026 publicado no Diário nº 4/2026, 8 de janeiro de



2026, páginas 126 e 127.

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO: PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026, FICA AUTORIZADA A PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.020.353/0001-28 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA PARA RECUPERAÇÃO DE BARREIROS, ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE MOVIMENTOS DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ CONFORME PROCESSO SEI Nº 00010.014477/2025-10.

LEIA - SE:

AUTORIZAÇÃO: PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026, FICA AUTORIZADA A PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.020.353/0001-28 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS COM PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA PARA RECUPERAÇÃO DE BARREIROS, ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE MOVIMENTOS DE TERRA NA ZONA RURAL DO **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR** CONFORME PROCESSO SEI Nº 00010.014477/2025-10.

Teresina - PI, 09 de janeiro de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 541, datada de 9 de janeiro de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Revoga o disposto na Resolução CONSEMA nº 58, de 25 de fevereiro de 2025, e dispõe sobre nova prorrogação do prazo de exigência de licenciamento ambiental para os empreendimentos agrossilvipastoris que pleiteiam concessão de financiamentos em instituições financeiras, e dá outras providências.



O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Decreto Estadual nº 8.925, de 4 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do prazo estabelecido na Resolução CONSEMA nº 58, de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Interno do CONSEMA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00130.008631/2025-58, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, a exigência de licenciamento ambiental aos empreendimentos agrossilvipastoris, para fins de concessão de financiamentos bancários de custeio e investimentos, até o dia **31 (trinta e um) de dezembro de 2027**.

Art. 2º A instituição financeira deve exigir, para fins de instrução e concessão de financiamento bancário de custeio e investimentos, a apresentação do protocolo do pedido de licenciamento ambiental, realizado perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, referente ao empreendimento a ser beneficiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CONSEMA nº 58, de 25 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luís Marcelo Vieira de Melo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos *em exercício*

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 518, datada de 9 de janeiro de 2026.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da





Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	09/01/2026	10/02/2026	RV00820498	FORMOSA - GO
2	09/01/2026	10/02/2026	RV00820497	JOAQUIM PIRES - PI
3	09/01/2026	10/02/2026	RV00820496	LUZILANDIA - PI
4	09/01/2026	10/02/2026	RV00820495	TERESINA - PI
5	09/01/2026	10/02/2026	RV00820490	PIO XII - MA
6	09/01/2026	10/02/2026	RV00820488	LAGOA ALEGRE - PI
7	09/01/2026	10/02/2026	RV00820484	TERESINA - PI
8	09/01/2026	10/02/2026	RV00820478	PIRIPIRI - PI
9	09/01/2026	10/02/2026	RV00820476	CAMPO MAIOR - PI
10	09/01/2026	10/02/2026	RV00820475	SANTA HELENA - MA
11	09/01/2026	10/02/2026	RV00820471	PARNARAMA - MA
12	09/01/2026	10/02/2026	RV00820468	BRASILIA - DF
13	09/01/2026	10/02/2026	RV00820466	AGUA BRANCA - PI
14	09/01/2026	10/02/2026	RV00820465	PARNARAMA - MA
15	09/01/2026	10/02/2026	RV00820459	SAO LUIS - MA
16	09/01/2026	10/02/2026	RV00820457	PARNAIBA - PI
17	09/01/2026	10/02/2026	RV00820455	SAO LUIS - MA
18	09/01/2026	10/02/2026	RV00820453	CURRAIS - PI
19	09/01/2026	10/02/2026	RV00820449	TERESINA - PI
20	09/01/2026	10/02/2026	RV00820443	CAMPOS NOVOS - SC
21	09/01/2026	10/02/2026	RV00820439	SAO BENTO - PB
22	09/01/2026	10/02/2026	RV00820438	TERESINA - PI
23	09/01/2026	10/02/2026	RV00820437	CRATEUS - CE
24	09/01/2026	10/02/2026	RV00820433	BRASILIA - DF
25	09/01/2026	10/02/2026	RV00820429	LUZILANDIA - PI
26	09/01/2026	10/02/2026	RV00820420	PARNARAMA - MA
27	09/01/2026	10/02/2026	RV00820414	BREJO DO PIAUI - PI
28	09/01/2026	10/02/2026	RV00820411	ITAJAI - SC
29	09/01/2026	10/02/2026	RV00820410	TERESINA - PI
30	09/01/2026	10/02/2026	RV00820404	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
31	09/01/2026	10/02/2026	RV00820403	ESPERANTINA - PI
32	09/01/2026	10/02/2026	RV00820400	ESPERANTINA - PI
33	09/01/2026	10/02/2026	RV00820395	MADEIRO - PI
34	09/01/2026	10/02/2026	RV00820391	LUIS CORREIA - PI
35	09/01/2026	10/02/2026	RV00820387	TERESINA - PI
36	09/01/2026	10/02/2026	RV00820381	TERESINA - PI
37	09/01/2026	10/02/2026	RV00820380	TERESINA - PI





38	09/01/2026	10/02/2026	RV00820375	TERESINA - PI
39	09/01/2026	10/02/2026	RV00820370	TERESINA - PI
40	09/01/2026	10/02/2026	RV00820369	NAZARIA - PI
41	09/01/2026	10/02/2026	RV00820367	SIMÕES - PI
42	09/01/2026	10/02/2026	RV00820364	JOSE DE FREITAS - PI
43	09/01/2026	10/02/2026	RV00820363	TERESINA - PI
44	09/01/2026	10/02/2026	RV00820360	SAO PAULO - SP
45	09/01/2026	10/02/2026	RV00820358	SOROCABA - SP
46	09/01/2026	10/02/2026	RV00820357	SAO LUIS - MA
47	09/01/2026	10/02/2026	RV00820354	CANTO DO BURITI - PI
48	09/01/2026	10/02/2026	RV00820350	SOROCABA - SP
49	09/01/2026	10/02/2026	RV00820344	PARNARAMA - MA
50	09/01/2026	10/02/2026	RV00820341	LUIS CORREIA - PI
51	09/01/2026	10/02/2026	RV00820337	NAZARIA - PI
52	09/01/2026	10/02/2026	RV00820332	NAZARIA - PI
53	09/01/2026	10/02/2026	RV00820331	SAO PAULO - SP
54	09/01/2026	10/02/2026	RV00820329	ESPERANTINA - PI
55	09/01/2026	10/02/2026	RV00820326	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
56	09/01/2026	10/02/2026	RV00820324	VITORIA - ES
57	09/01/2026	10/02/2026	RV00820321	ESPERANTINA - PI
58	09/01/2026	10/02/2026	RV00820319	TERESINA - PI
59	09/01/2026	10/02/2026	RV00820318	TERESINA - PI
60	09/01/2026	10/02/2026	RV00820310	CANTO DO BURITI - PI
61	09/01/2026	10/02/2026	RV00820308	PALMEIRA DO PIAUI - PI
62	09/01/2026	10/02/2026	RV00820306	VICOSA DO CEARA - CE
63	09/01/2026	10/02/2026	RV00820303	MADEIRO - PI
64	09/01/2026	10/02/2026	RV00820301	TERESINA - PI
65	09/01/2026	10/02/2026	RV00820299	BRASILIA - DF
66	09/01/2026	10/02/2026	RV00820298	SAO ROBERTO - MA
67	09/01/2026	10/02/2026	RV00820297	BOA VISTA - RR
68	09/01/2026	10/02/2026	RV00820296	BOA VISTA - RR
69	09/01/2026	10/02/2026	RV00820294	TERESINA - PI
70	09/01/2026	10/02/2026	RV00820293	PIRACICABA - SP
71	09/01/2026	10/02/2026	RV00820292	RIO DAS OSTRAS - RJ
72	09/01/2026	10/02/2026	RV00820291	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
73	09/01/2026	10/02/2026	RV00820289	SIGEFREDO PACHECO - PI
74	09/01/2026	10/02/2026	RV00820288	TERESINA - PI
75	09/01/2026	10/02/2026	RV00820287	SUSSUAPARA - PI
76	09/01/2026	10/02/2026	RV00820282	ALTOS - PI
77	09/01/2026	10/02/2026	RV00815941	TERESINA - PI
78	09/01/2026	10/02/2026	RV00815940	SAO PAULO - SP
79	09/01/2026	10/02/2026	RV00815938	SAO LUIS - MA





80	09/01/2026	10/02/2026	RV00815937	TERESINA - PI
81	09/01/2026	10/02/2026	RV00815935	SAO LUIS - MA
82	09/01/2026	10/02/2026	RV00815933	RIO VERDE - GO
83	09/01/2026	10/02/2026	RV00815932	TERESINA - PI
84	09/01/2026	10/02/2026	RV00815931	TERESINA - PI
85	09/01/2026	10/02/2026	RV00815929	TERESINA - PI
86	09/01/2026	10/02/2026	RV00815928	ITAUEIRA - PI
87	09/01/2026	10/02/2026	RV00815926	TERESINA - PI
88	09/01/2026	10/02/2026	RV00815924	BARRAS - PI
89	09/01/2026	10/02/2026	RV00815923	FORTALEZA - CE
90	09/01/2026	10/02/2026	RV00815922	URBANO SANTOS - MA
91	09/01/2026	10/02/2026	RV00815917	TERESINA - PI
92	09/01/2026	10/02/2026	RV00815916	SAO BENTO DO SUL - SC
93	09/01/2026	10/02/2026	RV00815914	TERESINA - PI
94	09/01/2026	10/02/2026	RV00815910	PARNAIBA - PI
95	09/01/2026	10/02/2026	RV00815909	TERESINA - PI
96	09/01/2026	10/02/2026	RV00815898	BARREIRAS - BA
97	09/01/2026	10/02/2026	RV00815897	TERESINA - PI
98	09/01/2026	10/02/2026	RV00815895	SAO LUIS - MA
99	09/01/2026	10/02/2026	RV00815894	TERESINA - PI
100	09/01/2026	10/02/2026	RV00815891	ALTOS - PI
101	09/01/2026	10/02/2026	RV00815890	TERESINA - PI
102	09/01/2026	10/02/2026	RV00815889	MOSSORO - RN
103	09/01/2026	10/02/2026	RV00815888	TERESINA - PI
104	09/01/2026	10/02/2026	RV00815886	NAZARIA - PI
105	09/01/2026	10/02/2026	RV00815884	ESPERANTINA - PI
106	09/01/2026	10/02/2026	RV00815883	BELO HORIZONTE - MG
107	09/01/2026	10/02/2026	RV00815880	IMPERATRIZ - MA
108	09/01/2026	10/02/2026	RV00815878	FORTALEZA - CE
109	09/01/2026	10/02/2026	RV00815877	ESPERANTINA - PI
110	09/01/2026	10/02/2026	RV00815875	PORTO - PI
111	09/01/2026	10/02/2026	RV00815872	LAGOA ALEGRE - PI
112	09/01/2026	10/02/2026	RV00815868	TERESINA - PI
113	09/01/2026	10/02/2026	RV00815866	INHUMAS - GO
114	09/01/2026	10/02/2026	RV00815864	NAZARIA - PI
115	09/01/2026	10/02/2026	RV00815863	NAZARIA - PI
116	09/01/2026	10/02/2026	RV00815862	TERESINA - PI
117	09/01/2026	10/02/2026	RV00815860	TERESINA - PI
118	09/01/2026	10/02/2026	RV00815859	PICOS - PI
119	09/01/2026	10/02/2026	RV00815858	BOM JESUS - PI
120	09/01/2026	10/02/2026	RV00815857	NAZARIA - PI
121	09/01/2026	10/02/2026	RV00815856	FORTALEZA - CE



122	09/01/2026	10/02/2026	RV00815853	TERESINA - PI
123	09/01/2026	10/02/2026	RV00815851	PARNAIBA - PI
124	09/01/2026	10/02/2026	RV00815848	PORTO - PI
125	09/01/2026	10/02/2026	RV00815847	NAZARIA - PI
126	09/01/2026	10/02/2026	RV00815840	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
127	09/01/2026	10/02/2026	RV00815836	BARRAS - PI
128	09/01/2026	10/02/2026	RV00815833	COTIA - SP
129	09/01/2026	10/02/2026	RV00815831	ALTOS - PI
130	09/01/2026	10/02/2026	RV00815829	TERESINA - PI
131	09/01/2026	10/02/2026	RV00815825	BRASILIA - DF
132	09/01/2026	10/02/2026	RV00815824	TERESINA - PI
133	09/01/2026	10/02/2026	RV00815821	TIMON - MA
134	09/01/2026	10/02/2026	RV00815820	TERESINA - PI
135	09/01/2026	10/02/2026	RV00815819	TERESINA - PI
136	09/01/2026	10/02/2026	RV00815818	TERESINA - PI
137	09/01/2026	10/02/2026	RV00815816	TERESINA - PI
138	09/01/2026	10/02/2026	RV00815815	MARABA - PA
139	09/01/2026	10/02/2026	RV00815814	PIRIPIRI - PI
140	09/01/2026	10/02/2026	RV00815813	TERESINA - PI
141	09/01/2026	10/02/2026	RV00815812	PIRACURUCA - PI
142	09/01/2026	10/02/2026	RV00815811	FLORIANO - PI
143	09/01/2026	10/02/2026	RV00815810	BARRAS - PI
144	09/01/2026	10/02/2026	RV00815808	ESPERANTINA - PI
145	09/01/2026	10/02/2026	RV00815807	CRATO - CE
146	09/01/2026	10/02/2026	RV00815799	SAO LUIS - MA
147	09/01/2026	10/02/2026	RV00815797	LUZILANDIA - PI
148	09/01/2026	10/02/2026	RV00815796	BOM JESUS - PI
149	09/01/2026	10/02/2026	RV00815795	BATALHA - PI
150	09/01/2026	10/02/2026	RV00815793	TERESINA - PI
151	09/01/2026	10/02/2026	RV00815792	FLORIANO - PI
152	09/01/2026	10/02/2026	RV00815788	OURICURI - PE
153	09/01/2026	10/02/2026	RV00815787	UMUARAMA - PR
154	09/01/2026	10/02/2026	RV00815786	TERESINA - PI
155	09/01/2026	10/02/2026	RV00815785	TERESINA - PI
156	09/01/2026	10/02/2026	RV00815781	ILHA GRANDE - PI
157	09/01/2026	10/02/2026	RV00815780	QUITERIANOPOLIS - CE
158	09/01/2026	10/02/2026	RV00815777	TERESINA - PI
159	09/01/2026	10/02/2026	RV00815776	AMARANTE - PI
160	09/01/2026	10/02/2026	RV00815774	TERESINA - PI
161	09/01/2026	10/02/2026	RV00815772	TERESINA - PI
162	09/01/2026	10/02/2026	RV00815770	TERESINA - PI





163	09/01/2026	10/02/2026	RV00815768	RIO DE JANEIRO - RJ
164	09/01/2026	10/02/2026	RV00815763	CRISTINO CASTRO - PI
165	09/01/2026	10/02/2026	RV00815759	BREJO DO PIAUI - PI
166	09/01/2026	10/02/2026	RV00815757	PALMEIRAIS - PI
167	09/01/2026	10/02/2026	RV00815755	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
168	09/01/2026	10/02/2026	RV00815752	TERESINA - PI
169	09/01/2026	10/02/2026	RV00815751	TERESINA - PI
170	09/01/2026	10/02/2026	RV00815750	TERESINA - PI
171	09/01/2026	10/02/2026	RV00815748	TERESINA - PI
172	09/01/2026	10/02/2026	RV00815744	PIRIPIRI - PI
173	09/01/2026	10/02/2026	RV00815741	TANQUE DO PIAUI - PI
174	09/01/2026	10/02/2026	RV00815737	SALVADOR - BA
175	09/01/2026	10/02/2026	RV00815736	TERESINA - PI
176	09/01/2026	10/02/2026	RV00815735	FORTALEZA - CE
177	09/01/2026	10/02/2026	RV00815730	CRISTINO CASTRO - PI
178	09/01/2026	10/02/2026	RV00815729	TERESINA - PI
179	09/01/2026	10/02/2026	RV00815728	TERESINA - PI
180	09/01/2026	10/02/2026	RV00815720	TERESINA - PI
181	09/01/2026	10/02/2026	RV00815717	TERESINA - PI
182	09/01/2026	10/02/2026	RV00815715	TERESINA - PI
183	09/01/2026	10/02/2026	RV00815713	TERESINA - PI
184	09/01/2026	10/02/2026	RV00815711	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
185	09/01/2026	10/02/2026	RV00815710	TERESINA - PI
186	09/01/2026	10/02/2026	RV00815709	TERESINA - PI
187	09/01/2026	10/02/2026	RV00815708	SAO LUIS - MA
188	09/01/2026	10/02/2026	RV00815703	TERESINA - PI
189	09/01/2026	10/02/2026	RV00815701	TERESINA - PI
190	09/01/2026	10/02/2026	RV00815699	TERESINA - PI
191	09/01/2026	10/02/2026	RV00815695	TERESINA - PI
192	09/01/2026	10/02/2026	RV00815693	TERESINA - PI
193	09/01/2026	10/02/2026	RV00815690	TERESINA - PI
194	09/01/2026	10/02/2026	RV00815687	BOM JESUS - PI
195	09/01/2026	10/02/2026	RV00815686	PIRIPIRI - PI
196	09/01/2026	10/02/2026	RV00815684	TERESINA - PI
197	09/01/2026	10/02/2026	RV00815682	BOM JESUS - PI
198	09/01/2026	10/02/2026	RV00815679	SAO LUIS - MA
199	09/01/2026	10/02/2026	RV00815677	JOAO PESSOA - PB
200	09/01/2026	10/02/2026	RV00815676	CAMPO MAIOR - PI
201	09/01/2026	10/02/2026	RV00815674	TERESINA - PI
202	09/01/2026	10/02/2026	RV00815672	TERESINA - PI
203	09/01/2026	10/02/2026	RV00815670	BRASILIA - DF
204	09/01/2026	10/02/2026	RV00815669	OEIRAS - PI



205	09/01/2026	10/02/2026	RV00815667	PARNAIBA - PI
206	09/01/2026	10/02/2026	RV00815666	SAO LUIS - MA
207	09/01/2026	10/02/2026	RV00815665	ALTO LONGA - PI
208	09/01/2026	10/02/2026	RV00815664	BOM JESUS - PI
209	09/01/2026	10/02/2026	RV00815659	JOAO PESSOA - PB
210	09/01/2026	10/02/2026	RV00815657	TERESINA - PI
211	09/01/2026	10/02/2026	RV00815656	TERESINA - PI
212	09/01/2026	10/02/2026	RV00815654	VARJOTA - CE
213	09/01/2026	10/02/2026	RV00815653	TERESINA - PI
214	09/01/2026	10/02/2026	RV00815650	TERESINA - PI
215	09/01/2026	10/02/2026	RV00815648	PARNAIBA - PI
216	09/01/2026	10/02/2026	RV00815646	CANTO DO BURITI - PI
217	09/01/2026	10/02/2026	RV00815645	SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA
218	09/01/2026	10/02/2026	RV00815643	TERESINA - PI
219	09/01/2026	10/02/2026	RV00815642	TERESINA - PI
220	09/01/2026	10/02/2026	RV00815641	SAO PAULO - SP
221	09/01/2026	10/02/2026	RV00815638	PEDRO II - PI
222	09/01/2026	10/02/2026	RV00815637	CAXIAS - MA
223	09/01/2026	10/02/2026	RV00815636	ALTOS - PI
224	09/01/2026	10/02/2026	RV00815634	TERESINA - PI
225	09/01/2026	10/02/2026	RV00815631	TIMON - MA
226	09/01/2026	10/02/2026	RV00815627	BATALHA - PI
227	09/01/2026	10/02/2026	RV00815626	TERESINA - PI
228	09/01/2026	10/02/2026	RV00815623	TERESINA - PI
229	09/01/2026	10/02/2026	RV00815622	MOSSORO - RN
230	09/01/2026	10/02/2026	RV00815619	SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA
231	09/01/2026	10/02/2026	RV00815618	TERESINA - PI
232	09/01/2026	10/02/2026	RV00815617	TERESINA - PI
233	09/01/2026	10/02/2026	RV00815609	TERESINA - PI
234	09/01/2026	10/02/2026	RV00815607	HUGO NAPOLEÃO - PI
235	09/01/2026	10/02/2026	RV00815605	SAO BENTO - MA
236	09/01/2026	10/02/2026	RV00815604	LUZILANDIA - PI
237	09/01/2026	10/02/2026	RV00815602	TERESINA - PI
238	09/01/2026	10/02/2026	RV00815601	PARNAIBA - PI
239	09/01/2026	10/02/2026	RV00815599	BATALHA - PI
240	09/01/2026	10/02/2026	RV00815592	TERESINA - PI
241	09/01/2026	10/02/2026	RV00815591	TERESINA - PI
242	09/01/2026	10/02/2026	RV00815590	BREJO - MA
243	09/01/2026	10/02/2026	RV00815589	JOVIANIA - GO
244	09/01/2026	10/02/2026	RV00815588	TERESINA - PI



245	09/01/2026	10/02/2026	RV00815587	TERESINA - PI
246	09/01/2026	10/02/2026	RV00815586	PARNAIBA - PI
247	09/01/2026	10/02/2026	RV00815583	PIRIPIRI - PI
248	09/01/2026	10/02/2026	RV00815581	BARRAS - PI
249	09/01/2026	10/02/2026	RV00815579	LUZILANDIA - PI
250	09/01/2026	10/02/2026	RV00815577	CAMPO MAIOR - PI
251	09/01/2026	10/02/2026	RV00815576	TERESINA - PI
252	09/01/2026	10/02/2026	RV00815575	TERESINA - PI
253	09/01/2026	10/02/2026	RV00815573	PARNAIBA - PI
254	09/01/2026	10/02/2026	RV00815571	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
255	09/01/2026	10/02/2026	RV00815570	FLORIANO - PI
256	09/01/2026	10/02/2026	RV00815566	TIANGUA - CE
257	09/01/2026	10/02/2026	RV00815565	PARNAIBA - PI
258	09/01/2026	10/02/2026	RV00815564	GOIANIA - GO
259	09/01/2026	10/02/2026	RV00815561	CARAUBAS DO PIAUI - PI
260	09/01/2026	10/02/2026	RV00820279	TERESINA - PI
261	09/01/2026	10/02/2026	RV00820278	BARRAS - PI
262	09/01/2026	10/02/2026	RV00820269	TIMON - MA
263	09/01/2026	10/02/2026	RV00820267	SAO LUIS - MA
264	09/01/2026	10/02/2026	RV00820266	TERESINA - PI
265	09/01/2026	10/02/2026	RV00820263	PALMEIRAIS - PI
266	09/01/2026	10/02/2026	RV00820260	JOSE DE FREITAS - PI
267	09/01/2026	10/02/2026	RV00820258	TERESINA - PI
268	09/01/2026	10/02/2026	RV00820256	CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG
269	09/01/2026	10/02/2026	RV00820254	BARRAS - PI
270	09/01/2026	10/02/2026	RV00820253	JOSE DE FREITAS - PI
271	09/01/2026	10/02/2026	RV00820246	NAZARIA - PI
272	09/01/2026	10/02/2026	RV00820240	TERESINA - PI
273	09/01/2026	10/02/2026	RV00820237	IGARAPE-ACU - PA
274	09/01/2026	10/02/2026	RV00820236	BARREIRINHAS - MA
275	09/01/2026	10/02/2026	RV00820235	TERESINA - PI
276	09/01/2026	10/02/2026	RV00820233	NAZARIA - PI
277	09/01/2026	10/02/2026	RV00820228	PIRIPIRI - PI
278	09/01/2026	10/02/2026	RV00820225	SAO PAULO - SP
279	09/01/2026	10/02/2026	RV00820218	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
280	09/01/2026	10/02/2026	RV00820211	COXIM - MS
281	09/01/2026	10/02/2026	RV00815967	ALTO LONGA - PI
282	09/01/2026	10/02/2026	RV00815966	TERESINA - PI
283	09/01/2026	10/02/2026	RV00815964	PIRIPIRI - PI
284	09/01/2026	10/02/2026	RV00815962	HORIZONTE - CE
285	09/01/2026	10/02/2026	RV00815961	CAMPO MAIOR - PI
286	09/01/2026	10/02/2026	RV00815959	FLORIANO - PI





287	09/01/2026	10/02/2026	RV00815957	TERESINA - PI
288	09/01/2026	10/02/2026	RV00815952	NAZARIA - PI
289	09/01/2026	10/02/2026	RV00815951	TERESINA - PI
290	09/01/2026	10/02/2026	RV00815945	TERESINA - PI
291	09/01/2026	10/02/2026	RV00815944	LUIS CORREIA - PI
292	09/01/2026	10/02/2026	RV00815943	ARAGUAINA - TO
293	09/01/2026	10/02/2026	RV00815942	TERESINA - PI
294	09/01/2026	10/02/2026	RV00815558	CAMPO MAIOR - PI
295	09/01/2026	10/02/2026	RV00815557	PARNAIBA - PI
296	09/01/2026	10/02/2026	RV00815556	JOSE DE FREITAS - PI
297	09/01/2026	10/02/2026	RV00815544	TERESINA - PI
298	09/01/2026	10/02/2026	RV00815541	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
299	09/01/2026	10/02/2026	RV00815538	TERESINA - PI
300	09/01/2026	10/02/2026	RV00815537	TERESINA - PI
301	09/01/2026	10/02/2026	RV00815536	UNIAO - PI
302	09/01/2026	10/02/2026	RV00815534	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
303	09/01/2026	10/02/2026	RV00815528	TERESINA - PI
304	09/01/2026	10/02/2026	RV00815527	LUZILANDIA - PI
305	09/01/2026	10/02/2026	RV00815526	TERESINA - PI
306	09/01/2026	10/02/2026	RV00815525	ESPERANTINA - PI
307	09/01/2026	10/02/2026	RV00815524	SAO PAULO - SP
308	09/01/2026	10/02/2026	RV00815523	PARNAIBA - PI
309	09/01/2026	10/02/2026	RV00815519	TERESINA - PI
310	09/01/2026	10/02/2026	RV00815517	TERESINA - PI
311	09/01/2026	10/02/2026	RV00815515	TERESINA - PI
312	09/01/2026	10/02/2026	RV00815514	PARNAIBA - PI
313	09/01/2026	10/02/2026	RV00815513	MARCOLANDIA - PI
314	09/01/2026	10/02/2026	RV00815511	PARNAIBA - PI
315	09/01/2026	10/02/2026	RV00815507	CAJAZEIRAS - PB
316	09/01/2026	10/02/2026	RV00815504	TERESINA - PI
317	09/01/2026	10/02/2026	RV00815502	PARNAIBA - PI
318	09/01/2026	10/02/2026	RV00815501	TERESINA - PI
319	09/01/2026	10/02/2026	RV00815500	ELESBAO VELOSO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 520, datada de 9 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	09/01/2026	10/02/2026	RV00820204	TERESINA - PI
2	09/01/2026	10/02/2026	RV00820203	UNIAO - PI
3	09/01/2026	10/02/2026	RV00820200	FORTALEZA - CE
4	09/01/2026	10/02/2026	RV00820199	ESPERANTINA - PI
5	09/01/2026	10/02/2026	RV00820195	TERESINA - PI
6	09/01/2026	10/02/2026	RV00820194	TERESINA - PI
7	09/01/2026	10/02/2026	RV00820193	TAUBATE - SP
8	09/01/2026	10/02/2026	RV00820124	ALTOS - PI
9	09/01/2026	10/02/2026	RV00820121	PARNAIBA - PI
10	09/01/2026	10/02/2026	RV00820118	BARRAS - PI
11	09/01/2026	10/02/2026	RV00820117	TERESINA - PI
12	09/01/2026	10/02/2026	RV00820116	MANAUS - AM
13	09/01/2026	10/02/2026	RV00820114	COSMOPOLIS - SP
14	09/01/2026	10/02/2026	RV00820113	ITAREMA - CE
15	09/01/2026	10/02/2026	RV00820112	SAO PAULO - SP
16	09/01/2026	10/02/2026	RV00820111	TERESINA - PI
17	09/01/2026	10/02/2026	RV00820110	BRASILIA - DF
18	09/01/2026	10/02/2026	RV00820109	PARAUPEBAS - PA
19	09/01/2026	10/02/2026	RV00820108	PARNAIBA - PI
20	09/01/2026	10/02/2026	RV00820107	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA
21	09/01/2026	10/02/2026	RV00820106	SAO JULIAO - PI
22	09/01/2026	10/02/2026	RV00820103	URUCUI - PI
23	09/01/2026	10/02/2026	RV00820077	MADEIRO - PI
24	09/01/2026	10/02/2026	RV00820076	TERESINA - PI
25	09/01/2026	10/02/2026	RV00820074	PARNAIBA - PI
26	09/01/2026	10/02/2026	RV00820073	JOSE DE FREITAS - PI
27	09/01/2026	10/02/2026	RV00820068	PARNAIBA - PI
28	09/01/2026	10/02/2026	RV00820067	SAO PAULO - SP





29	09/01/2026	10/02/2026	RV00820066	DIADEMA - SP
30	09/01/2026	10/02/2026	RV00821296	PARNARAMA - MA
31	09/01/2026	10/02/2026	RV00821289	TERESINA - PI
32	09/01/2026	10/02/2026	RV00821282	TERESINA - PI
33	09/01/2026	10/02/2026	RV00821281	TERESINA - PI
34	09/01/2026	10/02/2026	RV00821280	SAO PAULO - SP
35	09/01/2026	10/02/2026	RV00821278	PIRIPIRI - PI
36	09/01/2026	10/02/2026	RV00821276	TERESINA - PI
37	09/01/2026	10/02/2026	RV00821275	CAMPO MAIOR - PI
38	09/01/2026	10/02/2026	RV00821274	FLORIANO - PI
39	09/01/2026	10/02/2026	RV00821267	TERESINA - PI
40	09/01/2026	10/02/2026	RV00821266	SAO LUIS - MA
41	09/01/2026	10/02/2026	RV00821264	PIRACURUCA - PI
42	09/01/2026	10/02/2026	RV00821263	PASTOS BONS - MA
43	09/01/2026	10/02/2026	RV00821262	SAO LUIS - MA
44	09/01/2026	10/02/2026	RV00821257	SAO LUIS - MA
45	09/01/2026	10/02/2026	RV00821251	TERESINA - PI
46	09/01/2026	10/02/2026	RV00821250	TERESINA - PI
47	09/01/2026	10/02/2026	RV00821247	TERESINA - PI
48	09/01/2026	10/02/2026	RV00821243	NAZARIA - PI
49	09/01/2026	10/02/2026	RV00821239	SAO LUIS - MA
50	09/01/2026	10/02/2026	RV00821238	NAZARIA - PI
51	09/01/2026	10/02/2026	RV00821237	NAZARIA - PI
52	09/01/2026	10/02/2026	RV00821232	TERESINA - PI
53	09/01/2026	10/02/2026	RV00821231	TERESINA - PI
54	09/01/2026	10/02/2026	RV00821229	PARNAIBA - PI
55	09/01/2026	10/02/2026	RV00821227	PARNAIBA - PI
56	09/01/2026	10/02/2026	RV00821225	TERESINA - PI
57	09/01/2026	10/02/2026	RV00821221	TERESINA - PI
58	09/01/2026	10/02/2026	RV00821220	LUZILANDIA - PI
59	09/01/2026	10/02/2026	RV00821219	TERESINA - PI
60	09/01/2026	10/02/2026	RV00821216	NAZARIA - PI
61	09/01/2026	10/02/2026	RV00821215	LUZILANDIA - PI
62	09/01/2026	10/02/2026	RV00821211	HUGO NAPOLEAO - PI
63	09/01/2026	10/02/2026	RV00821208	BOM JESUS - PI
64	09/01/2026	10/02/2026	RV00821206	MORRINHOS - CE
65	09/01/2026	10/02/2026	RV00821199	TERESINA - PI
66	09/01/2026	10/02/2026	RV00821198	TERESINA - PI
67	09/01/2026	10/02/2026	RV00821196	TERESINA - PI
68	09/01/2026	10/02/2026	RV00821194	NAZARIA - PI
69	09/01/2026	10/02/2026	RV00821192	NAZARIA - PI
70	09/01/2026	10/02/2026	RV00821191	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA





71	09/01/2026	10/02/2026	RV00821189	NAZARIA - PI
72	09/01/2026	10/02/2026	RV00821188	UNIAO - PI
73	09/01/2026	10/02/2026	RV00821186	NAZARIA - PI
74	09/01/2026	10/02/2026	RV00821184	NAZARIA - PI
75	09/01/2026	10/02/2026	RV00821182	BATALHA - PI
76	09/01/2026	10/02/2026	RV00821180	UNIAO - PI
77	09/01/2026	10/02/2026	RV00821179	NAZARIA - PI
78	09/01/2026	10/02/2026	RV00821177	BARRAS - PI
79	09/01/2026	10/02/2026	RV00821175	NAZARIA - PI
80	09/01/2026	10/02/2026	RV00821172	ESPERANTINA - PI
81	09/01/2026	10/02/2026	RV00821171	NAZARIA - PI
82	09/01/2026	10/02/2026	RV00821164	TERESINA - PI
83	09/01/2026	10/02/2026	RV00821163	FORTALEZA - CE
84	09/01/2026	10/02/2026	RV00821162	TERESINA - PI
85	09/01/2026	10/02/2026	RV00821160	NAZARIA - PI
86	09/01/2026	10/02/2026	RV00821157	NAZARIA - PI
87	09/01/2026	10/02/2026	RV00821150	TERESINA - PI
88	09/01/2026	10/02/2026	RV00821148	TERESINA - PI
89	09/01/2026	10/02/2026	RV00821145	NAZARIA - PI
90	09/01/2026	10/02/2026	RV00821144	TERESINA - PI
91	09/01/2026	10/02/2026	RV00821138	NAZARIA - PI
92	09/01/2026	10/02/2026	RV00821135	SAO LUIS - MA
93	09/01/2026	10/02/2026	RV00821134	TIANGUA - CE
94	09/01/2026	10/02/2026	RV00821132	TIMON - MA
95	09/01/2026	10/02/2026	RV00821130	FORTALEZA - CE
96	09/01/2026	10/02/2026	RV00821129	NAZARIA - PI
97	09/01/2026	10/02/2026	RV00821128	TERESINA - PI
98	09/01/2026	10/02/2026	RV00821127	BARRAS - PI
99	09/01/2026	10/02/2026	RV00821126	BREJO - MA
100	09/01/2026	10/02/2026	RV00821123	FORTALEZA - CE
101	09/01/2026	10/02/2026	RV00821121	SAO BERNARDO - MA
102	09/01/2026	10/02/2026	RV00821118	CASA NOVA - BA
103	09/01/2026	10/02/2026	RV00821116	BOM JESUS - PI
104	09/01/2026	10/02/2026	RV00821113	TIMON - MA
105	09/01/2026	10/02/2026	RV00821112	TERESINA - PI
106	09/01/2026	10/02/2026	RV00821111	TERESINA - PI
107	09/01/2026	10/02/2026	RV00821107	SAO LUIS - MA
108	09/01/2026	10/02/2026	RV00821106	PARNAIBA - PI
109	09/01/2026	10/02/2026	RV00821103	BRASILEIRA - PI
110	09/01/2026	10/02/2026	RV00821101	SAO LUIS - MA
111	09/01/2026	10/02/2026	RV00821088	NAZARIA - PI
112	09/01/2026	10/02/2026	RV00821087	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA





113	09/01/2026	10/02/2026	RV00821085	FRONTEIRAS - PI
114	09/01/2026	10/02/2026	RV00821081	BARRAS - PI
115	09/01/2026	10/02/2026	RV00821075	TERESINA - PI
116	09/01/2026	10/02/2026	RV00821074	TERESINA - PI
117	09/01/2026	10/02/2026	RV00821069	TERESINA - PI
118	09/01/2026	10/02/2026	RV00821068	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
119	09/01/2026	10/02/2026	RV00821067	TERESINA - PI
120	09/01/2026	10/02/2026	RV00821066	PARNAIBA - PI
121	09/01/2026	10/02/2026	RV00821064	PARNAIBA - PI
122	09/01/2026	10/02/2026	RV00821063	TERESINA - PI
123	09/01/2026	10/02/2026	RV00821060	SAO PAULO - SP
124	09/01/2026	10/02/2026	RV00821059	SAO PAULO - SP
125	09/01/2026	10/02/2026	RV00821054	FORTALEZA - CE
126	09/01/2026	10/02/2026	RV00821048	TERESINA - PI
127	09/01/2026	10/02/2026	RV00821043	JATOBA DO PIAUI - PI
128	09/01/2026	10/02/2026	RV00821035	CAJAZEIRAS - PB
129	09/01/2026	10/02/2026	RV00821034	TERESINA - PI
130	09/01/2026	10/02/2026	RV00821032	LOANDA - PR
131	09/01/2026	10/02/2026	RV00821031	LOANDA - PR
132	09/01/2026	10/02/2026	RV00821030	MARCOLANDIA - PI
133	09/01/2026	10/02/2026	RV00821028	TERESINA - PI
134	09/01/2026	10/02/2026	RV00821024	ALTO LONGA - PI
135	09/01/2026	10/02/2026	RV00821022	FORTALEZA - CE
136	09/01/2026	10/02/2026	RV00821021	TERESINA - PI
137	09/01/2026	10/02/2026	RV00821020	IMPERATRIZ - MA
138	09/01/2026	10/02/2026	RV00821016	CAXIAS - MA
139	09/01/2026	10/02/2026	RV00821007	TERESINA - PI
140	09/01/2026	10/02/2026	RV00821003	ARACAJU - SE
141	09/01/2026	10/02/2026	RV00821001	TERESINA - PI
142	09/01/2026	10/02/2026	RV00820991	TERESINA - PI
143	09/01/2026	10/02/2026	RV00820989	HUGO NAPOLEAO - PI
144	09/01/2026	10/02/2026	RV00820987	TERESINA - PI
145	09/01/2026	10/02/2026	RV00820986	TERESINA - PI
146	09/01/2026	10/02/2026	RV00820984	BELO HORIZONTE - MG
147	09/01/2026	10/02/2026	RV00820980	NAZARIA - PI
148	09/01/2026	10/02/2026	RV00820978	NAZARIA - PI
149	09/01/2026	10/02/2026	RV00820976	SAO PAULO - SP
150	09/01/2026	10/02/2026	RV00820974	SAO LUIS - MA
151	09/01/2026	10/02/2026	RV00820972	FORTALEZA - CE
152	09/01/2026	10/02/2026	RV00820971	JAGUARIUNA - SP
153	09/01/2026	10/02/2026	RV00820970	TIMON - MA
154	09/01/2026	10/02/2026	RV00820955	TERESINA - PI





155	09/01/2026	10/02/2026	RV00820953	SAO PAULO - SP
156	09/01/2026	10/02/2026	RV00820948	PARNAIBA - PI
157	09/01/2026	10/02/2026	RV00820944	BRASILIA - DF
158	09/01/2026	10/02/2026	RV00820941	NATAL - RN
159	09/01/2026	10/02/2026	RV00820936	TERESINA - PI
160	09/01/2026	10/02/2026	RV00820933	TERESINA - PI
161	09/01/2026	10/02/2026	RV00820932	PARNAIBA - PI
162	09/01/2026	10/02/2026	RV00820930	AGUA BRANCA - PI
163	09/01/2026	10/02/2026	RV00820929	TERESINA - PI
164	09/01/2026	10/02/2026	RV00820925	FORTALEZA - CE
165	09/01/2026	10/02/2026	RV00820917	GOIANIA - GO
166	09/01/2026	10/02/2026	RV00820916	TERESINA - PI
167	09/01/2026	10/02/2026	RV00820914	TERESINA - PI
168	09/01/2026	10/02/2026	RV00820908	CURRAIS - PI
169	09/01/2026	10/02/2026	RV00820906	UNIAO - PI
170	09/01/2026	10/02/2026	RV00820905	FORTALEZA - CE
171	09/01/2026	10/02/2026	RV00820901	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
172	09/01/2026	10/02/2026	RV00820900	TERESINA - PI
173	09/01/2026	10/02/2026	RV00820899	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
174	09/01/2026	10/02/2026	RV00820897	SAO PAULO - SP
175	09/01/2026	10/02/2026	RV00820895	BENEDITINOS - PI
176	09/01/2026	10/02/2026	RV00820891	CAMPO MAIOR - PI
177	09/01/2026	10/02/2026	RV00820890	TERESINA - PI
178	09/01/2026	10/02/2026	RV00820887	MADEIRO - PI
179	09/01/2026	10/02/2026	RV00820886	TERESINA - PI
180	09/01/2026	10/02/2026	RV00820883	NAZARIA - PI
181	09/01/2026	10/02/2026	RV00820881	TERESINA - PI
182	09/01/2026	10/02/2026	RV00820878	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
183	09/01/2026	10/02/2026	RV00820877	BOM JESUS - PI
184	09/01/2026	10/02/2026	RV00820873	SAO LUIS - MA
185	09/01/2026	10/02/2026	RV00820872	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
186	09/01/2026	10/02/2026	RV00820869	TERESINA - PI
187	09/01/2026	10/02/2026	RV00820868	BARRAS - PI
188	09/01/2026	10/02/2026	RV00820867	TIANGUA - CE
189	09/01/2026	10/02/2026	RV00820866	UNIAO - PI
190	09/01/2026	10/02/2026	RV00820865	BOM JESUS - PI
191	09/01/2026	10/02/2026	RV00820862	FORTALEZA - CE
192	09/01/2026	10/02/2026	RV00820861	TERESINA - PI
193	09/01/2026	10/02/2026	RV00820858	BELO HORIZONTE - MG
194	09/01/2026	10/02/2026	RV00820854	TERESINA - PI
195	09/01/2026	10/02/2026	RV00820853	ALTO LONGA - PI





196	09/01/2026	10/02/2026	RV00820850	SAO CAETANO DO SUL - SP
197	09/01/2026	10/02/2026	RV00820845	BOM JESUS - PI
198	09/01/2026	10/02/2026	RV00820843	TERESINA - PI
199	09/01/2026	10/02/2026	RV00820841	TERESINA - PI
200	09/01/2026	10/02/2026	RV00820840	TERESINA - PI
201	09/01/2026	10/02/2026	RV00820837	NOVO GAMA - GO
202	09/01/2026	10/02/2026	RV00820834	TERESINA - PI
203	09/01/2026	10/02/2026	RV00820829	BARRAS - PI
204	09/01/2026	10/02/2026	RV00820828	TERESINA - PI
205	09/01/2026	10/02/2026	RV00820825	NOVO GAMA - GO
206	09/01/2026	10/02/2026	RV00820824	CAPITAO DE CAMPOS - PI
207	09/01/2026	10/02/2026	RV00820820	TERESINA - PI
208	09/01/2026	10/02/2026	RV00820813	TERESINA - PI
209	09/01/2026	10/02/2026	RV00820811	TERESINA - PI
210	09/01/2026	10/02/2026	RV00820809	TERESINA - PI
211	09/01/2026	10/02/2026	RV00820806	BRASILIA - DF
212	09/01/2026	10/02/2026	RV00820805	BATALHA - PI
213	09/01/2026	10/02/2026	RV00820803	TERESINA - PI
214	09/01/2026	10/02/2026	RV00820797	FORTALEZA - CE
215	09/01/2026	10/02/2026	RV00820796	FORTALEZA - CE
216	09/01/2026	10/02/2026	RV00820790	BARRAS - PI
217	09/01/2026	10/02/2026	RV00820785	SAO PAULO - SP
218	09/01/2026	10/02/2026	RV00820783	FLORIANO - PI
219	09/01/2026	10/02/2026	RV00820782	BELO HORIZONTE - MG
220	09/01/2026	10/02/2026	RV00820780	SOBRAL - CE
221	09/01/2026	10/02/2026	RV00820779	BELO HORIZONTE - MG
222	09/01/2026	10/02/2026	RV00820778	CODO - MA
223	09/01/2026	10/02/2026	RV00820769	JATOBA DO PIAUI - PI
224	09/01/2026	10/02/2026	RV00820766	LUZILANDIA - PI
225	09/01/2026	10/02/2026	RV00820764	NAZARIA - PI
226	09/01/2026	10/02/2026	RV00820763	TERESINA - PI
227	09/01/2026	10/02/2026	RV00820762	TERESINA - PI
228	09/01/2026	10/02/2026	RV00820760	TERESINA - PI
229	09/01/2026	10/02/2026	RV00820758	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
230	09/01/2026	10/02/2026	RV00820752	JOSE DE FREITAS - PI
231	09/01/2026	10/02/2026	RV00820750	FRONTEIRAS - PI
232	09/01/2026	10/02/2026	RV00820748	PARNAIBA - PI
233	09/01/2026	10/02/2026	RV00820743	TERESINA - PI
234	09/01/2026	10/02/2026	RV00820740	LUIS CORREIA - PI
235	09/01/2026	10/02/2026	RV00820739	TERESINA - PI
236	09/01/2026	10/02/2026	RV00820738	UNIAO - PI
237	09/01/2026	10/02/2026	RV00820737	TERESINA - PI





238	09/01/2026	10/02/2026	RV00820733	CAMPO MAIOR - PI
239	09/01/2026	10/02/2026	RV00820732	TERESINA - PI
240	09/01/2026	10/02/2026	RV00820727	CURRAIS - PI
241	09/01/2026	10/02/2026	RV00820725	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
242	09/01/2026	10/02/2026	RV00820724	TERESINA - PI
243	09/01/2026	10/02/2026	RV00820723	PIRACURUCA - PI
244	09/01/2026	10/02/2026	RV00820722	TERESINA - PI
245	09/01/2026	10/02/2026	RV00820721	SAO LUIS - MA
246	09/01/2026	10/02/2026	RV00820720	PIRACURUCA - PI
247	09/01/2026	10/02/2026	RV00820714	VALENCA DO PIAUI - PI
248	09/01/2026	10/02/2026	RV00820713	CARIRA - SE
249	09/01/2026	10/02/2026	RV00820712	TERESINA - PI
250	09/01/2026	10/02/2026	RV00820711	TERESINA - PI
251	09/01/2026	10/02/2026	RV00820710	MATOES - MA
252	09/01/2026	10/02/2026	RV00820709	TERESINA - PI
253	09/01/2026	10/02/2026	RV00820708	TERESINA - PI
254	09/01/2026	10/02/2026	RV00820707	JOSE DE FREITAS - PI
255	09/01/2026	10/02/2026	RV00820706	PARNAIBA - PI
256	09/01/2026	10/02/2026	RV00820704	TERESINA - PI
257	09/01/2026	10/02/2026	RV00820702	NAZARIA - PI
258	09/01/2026	10/02/2026	RV00820700	TERESINA - PI
259	09/01/2026	10/02/2026	RV00820698	TERESINA - PI
260	09/01/2026	10/02/2026	RV00820697	TERESINA - PI
261	09/01/2026	10/02/2026	RV00820696	TERESINA - PI
262	09/01/2026	10/02/2026	RV00820694	SAO LUIS - MA
263	09/01/2026	10/02/2026	RV00820691	SAO LUIS - MA
264	09/01/2026	10/02/2026	RV00820688	UNIAO - PI
265	09/01/2026	10/02/2026	RV00820687	PIRACURUCA - PI
266	09/01/2026	10/02/2026	RV00820686	TERESINA - PI
267	09/01/2026	10/02/2026	RV00820679	BRASILIA - DF
268	09/01/2026	10/02/2026	RV00820677	TERESINA - PI
269	09/01/2026	10/02/2026	RV00820665	TERESINA - PI
270	09/01/2026	10/02/2026	RV00820662	LUIS CORREIA - PI
271	09/01/2026	10/02/2026	RV00820658	TERESINA - PI
272	09/01/2026	10/02/2026	RV00820656	MONSENHOR GIL - PI
273	09/01/2026	10/02/2026	RV00820654	LAGOA ALEGRE - PI
274	09/01/2026	10/02/2026	RV00820653	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
275	09/01/2026	10/02/2026	RV00820649	PACO DO LUMIAR - MA
276	09/01/2026	10/02/2026	RV00820646	LAGOA ALEGRE - PI
277	09/01/2026	10/02/2026	RV00820643	FORTALEZA - CE
278	09/01/2026	10/02/2026	RV00820634	CAXIAS - MA
279	09/01/2026	10/02/2026	RV00820632	TERESINA - PI





280	09/01/2026	10/02/2026	RV00820631	PIRIPIRI - PI
281	09/01/2026	10/02/2026	RV00820627	TERESINA - PI
282	09/01/2026	10/02/2026	RV00820618	ILHA GRANDE - PI
283	09/01/2026	10/02/2026	RV00820616	LAGOA ALEGRE - PI
284	09/01/2026	10/02/2026	RV00820615	NOVA SANTA RITA - PI
285	09/01/2026	10/02/2026	RV00820613	SANTANA DO MARANHÃO - MA
286	09/01/2026	10/02/2026	RV00820611	COELHO NETO - MA
287	09/01/2026	10/02/2026	RV00820610	PARNARAMA - MA
288	09/01/2026	10/02/2026	RV00820609	TERESINA - PI
289	09/01/2026	10/02/2026	RV00820605	MIGUEL ALVES - PI
290	09/01/2026	10/02/2026	RV00820602	TIMON - MA
291	09/01/2026	10/02/2026	RV00820599	BATALHA - PI
292	09/01/2026	10/02/2026	RV00820596	TERESINA - PI
293	09/01/2026	10/02/2026	RV00820593	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
294	09/01/2026	10/02/2026	RV00820592	BARRAS - PI
295	09/01/2026	10/02/2026	RV00820591	SAO LUIS - MA
296	09/01/2026	10/02/2026	RV00820589	SEBASTIAO LEAL - PI
297	09/01/2026	10/02/2026	RV00820588	TERESINA - PI
298	09/01/2026	10/02/2026	RV00820583	PINHEIRO - MA
299	09/01/2026	10/02/2026	RV00820581	PARNAIBA - PI
300	09/01/2026	10/02/2026	RV00820576	SAO PEDRO DO IVAI - PR
301	09/01/2026	10/02/2026	RV00820575	TERESINA - PI
302	09/01/2026	10/02/2026	RV00820573	TERESINA - PI
303	09/01/2026	10/02/2026	RV00821096	TERESINA - PI
304	09/01/2026	10/02/2026	RV00821093	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
305	09/01/2026	10/02/2026	RV00821091	TERESINA - PI
306	09/01/2026	10/02/2026	RV00821090	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
307	09/01/2026	10/02/2026	RV00820571	MATIAS OLIMPIO - PI
308	09/01/2026	10/02/2026	RV00820570	SAO PEDRO DO IVAI - PR
309	09/01/2026	10/02/2026	RV00820568	TERESINA - PI
310	09/01/2026	10/02/2026	RV00820567	SANTANA DO MARANHÃO - MA
311	09/01/2026	10/02/2026	RV00820565	TERESINA - PI
312	09/01/2026	10/02/2026	RV00820562	PESQUEIRA - PE
313	09/01/2026	10/02/2026	RV00820561	FLORIANO - PI
314	09/01/2026	10/02/2026	RV00820557	CANTO DO BURITI - PI
315	09/01/2026	10/02/2026	RV00820553	PIRACURUCA - PI
316	09/01/2026	10/02/2026	RV00820552	SAO PAULO - SP
317	09/01/2026	10/02/2026	RV00820550	CAXIAS - MA
318	09/01/2026	10/02/2026	RV00820547	BRASILIA - DF
319	09/01/2026	10/02/2026	RV00820545	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI



320	09/01/2026	10/02/2026	RV00820544	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
321	09/01/2026	10/02/2026	RV00820541	JOSE DE FREITAS - PI
322	09/01/2026	10/02/2026	RV00820537	BRASILIA - DF
323	09/01/2026	10/02/2026	RV00820534	TERESINA - PI
324	09/01/2026	10/02/2026	RV00820531	PIRIPIRI - PI
325	09/01/2026	10/02/2026	RV00820528	TERESINA - PI
326	09/01/2026	10/02/2026	RV00820527	TERESINA - PI
327	09/01/2026	10/02/2026	RV00820523	PARNAIBA - PI
328	09/01/2026	10/02/2026	RV00820522	TERESINA - PI
329	09/01/2026	10/02/2026	RV00820520	BATALHA - PI
330	09/01/2026	10/02/2026	RV00820517	AMERICANA - SP
331	09/01/2026	10/02/2026	RV00820510	SAO PAULO - SP
332	09/01/2026	10/02/2026	RV00820507	TERESINA - PI
333	09/01/2026	10/02/2026	RV00820506	TERESINA - PI
334	09/01/2026	10/02/2026	RV00820505	TERESINA - PI
335	09/01/2026	10/02/2026	RV00820500	SAO LUIS - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 521, datada de 9 de janeiro de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ATO DE REVOGAÇÃO/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 14/2025-SIDERPI

SEI Nº 00299.000198/2025-90

A SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI, através da Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 137, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238/2024 de 09/12/2024 pág. 36/37, resolve REVOGAR a CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 14/2025, conforme Art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Teresina, 09 de janeiro de 2026

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 534, datada de 9 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0021851547/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 06 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do **Processo SEI nº 00028.027385/2025-19**:

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço de correção das provas dissertativas dos candidatos não eliminados do concurso da Polícia Militar do Piauí 2021 (oficial), regido pelo edital 001/2021, bem como as demais etapas do referido concurso, conforme estabelece a LEI ESTADUAL Nº 8.650/2025.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - **PM-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação para contratação direta - dispensa ou inexigibilidade - serviços ou compras (arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle: **PARECER PGE, PARECER CGE e PARECER SEFAZ**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



(Transcrição da nota ATOS de Nº 546, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0021871310/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 07 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.048408/2025-08:

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o 1º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 96/2023-GAMIL, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a empresa DÍGITHO BRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA, referente a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso do software cheff escolar para atender as necessidades da secretaria de estado de educação do piauí, contemplando a implantação, manutenção corretiva, suporte técnico e treinamento, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/10/2025 a 09/10/2026, conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.



(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 549, datada de 9 de janeiro de 2026.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00009.003202/2025-90, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e **ADJUDICAR** o objeto da **SDO - Pregão Eletrônico Nº 10/2025**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, pelo período de 12 (doze) meses, aos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, composto pelo ambiente Sala Cofre certificada conforme norma ABNT-NBR 15.247 e demais sistemas descritos no Anexo I - Termo de Referência, à empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ Nº 03.698.620/0005-68**, no valor total de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), por ter apresentado proposta de preço, especificações técnicas e documentos de habilitação conforme edital e anexos.

Dê-se publicidade.

Teresina, 09 de janeiro de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 557, datada de 9 de janeiro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A. torna público querecebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a Licença Simplificada, para INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB (PCS001T2), localizada na RUA PROFESSOR BARROS ARAUJO, S/N, QUADRA 18, LOTE 27 - BELONORTE - PICOS/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 497, datada de 9 de janeiro de 2026.)



AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1000, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'13,3082"S, 44°24'32,8247"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1001, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'34,1210"S, 44°24'57,7133"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1002, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'14,2719"S, 44°25'57,3383"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1003, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'33,8355"S, 44°25'6,4207"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1004, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'53,3032"S, 44°25'32,5392"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1005, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'33,3621"S, 44°26'23,4961"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1006, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'50,4769"S, 44°26'51,1343"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1007, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do



Piauí - PI, coordenadas: 8°28'26,3113"S, 44°27'44,3508"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1008, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'50,0346"S, 44°26'54,4551"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1009, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'30,5199"S, 44°26'28,6443"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1010, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'7,2618"S, 44°27'22,1118"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1011, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'29,5129"S, 44°27'45,8704"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1012, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'42,8318"S, 44°28'15,6916"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1013, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°28'2,9979"S, 44°28'41,1940"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1015, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°24'38,8974"S, 44°27'0,9209"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.



AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1016, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°24'59,3269"S, 44°27'26,2612"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1017, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'20,0246"S, 44°27'51,4085"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1018, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°24'9,2983"S, 44°27'50,6690"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1019, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°24'31,6078"S, 44°28'14,6594"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1020, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'12,8825"S, 44°29'13,4960"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1021, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'55,9334"S, 44°28'45,7829"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1022, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'37,6833"S, 44°28'18,7389"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1023, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do



Piauí - PI, coordenadas: 8°26'8,6365"S, 44°31'7,9167"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1024, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'36,5993"S, 44°31'24,3978"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1025, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'36,4609"S, 44°31'57,0754"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1026, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'55,0686"S, 44°25'22,4586"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1027, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°28'13,3604"S, 44°27'14,4712"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1028, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°28'18,2440"S, 44°25'50,1403"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1029, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'32,8547"S, 44°29'39,1819"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1030, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'6,3279"S, 44°29'8,2649"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH





Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um) poço, denominado Poço 1031, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'24,1335"S, 44°29'35,6541"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1032, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'40,4480"S, 44°30'51,5288"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1033, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'8,5392"S, 44°31'30,5630"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1034, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'13,9094"S, 44°33'16,5126"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1035, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'56,9007"S, 44°32'18,8384"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1036, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'39,5101"S, 44°33'1,5134"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1037, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'10,9633"S, 44°34'39,1647"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOPde 01 (um)** poço, denominado Poço 1038, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'24,8855"S, 44°35'8,5500"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.



AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1039, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'41,2873"S, 44°33'33,6161"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1040, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'9,2832"S, 44°33'50,5296"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1041, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'35,1393"S, 44°35'16,1705"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1042, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'24,5654"S, 44°32'18,2656"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1043, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'45,8957"S, 44°33'52,8114"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1044, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'11,6785"S, 44°34'12,6286"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1045, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°25'40,0950"S, 44°34'41,7413"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP**de 01 (um) poço, denominado Poço 1046, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do



Piauí - PI, coordenadas: 8°26'6,3430"S, 44°35'0,9885"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1047, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°26'41,2653"S, 44°34'25,8420"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

AGROPARANA LTDA., CNPJ 07.589.548/0019-97, torna público que **requereu** à SEMARH **Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva - AUTPOOP** de 01 (um) poço, denominado Poço 1048, a ser perfurado na Fazenda Céu Aberto, município de Palmeira do Piauí - PI, coordenadas: 8°27'2,9890"S, 44°35'32,8233"W, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia do Rio Uruçuí Preto, Sistema Aquífero Poti-Piauí, para reservar 300m³/h, para irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 504, datada de 9 de janeiro de 2026.)

A **ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.425.324/0001-51, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH a Licença de Operação de Regularização (LO-R) para o Sistema de Esgotamento Sanitário (Interceptores, Troncos Coletores, Tratamento, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque e/ou Emissários - SES) (D3-001), contemplando a ETE BAIRRO TABULEIRO, no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 515, datada de 9 de janeiro de 2026.)

EDITAL

A **Empresa TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ-18.867.859/0001-68, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a **Renovação da Licença de Operação (LO)- Nº 176 (12345706) GAB-SEMAM- validade: 02/06/2026**, para a operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE na área interna do Loteamento Villa Imperial, localizada na margem direita da BR - 343 - KM 10, sentido Teresina/Altos, bairro Novo Uruguai, zona urbana sudeste da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 525, datada de 9 de janeiro de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA de uma Passagem molhada que será implantada no Povoado Salinas, Município de Campinas do Piauí.

INFORMAÇÕES SOBRE A PASSAGEM MOLHADA



LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENÇÃO
POVOADO SALINAS	7°43'55.1"S	41°48'35.2"W	62m

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 535, datada de 9 de janeiro de 2026.)

Marcos Cesar Jordão CPF 138.***.***-56, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Renovação da Autorização e Outorga de Uso/Regularização** de 01 (um) poço tubular perfurado **"Fazenda Galiota"** Latitude 08°11'07,55"S Longitude 45°28'16,65"W município **Ribeiro Gonçalves-PI**, para reservar **4.380,00 m³/ano**. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Gurguêia uso consumo humano e outros usos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 542, datada de 9 de janeiro de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA de uma Passagem molhada que será implantada no Povoado Pedra Enficada, Município de Pio IX.

INFORMAÇÕES SOBRE A PASSAGEM MOLHADA			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENÇÃO
POVOADO PEDRA ENFICADA	6°49'09.0"S	40°38'21.5"W	50

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 543, datada de 9 de janeiro de 2026.)

SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO SOUSA), CNPJ 38.187.375/0001-85, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO) nº D000499/21, Proc.2364/21, com validade 03/09/2025 e agora REQUEREU a Renovação da Licença de Operação (RLO)** do Posto de Combustíveis localizado na zona rural de Pio IX/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 548, datada de 9 de janeiro de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, n° 750, 15° andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA de uma Passagem molhada que será implantada no Povoado Pedra Enficada, Município de Pio IX.

INFORMAÇÕES SOBRE A PASSAGEM MOLHADA			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENÇÃO
POVOADO PEDRA ENFICADA	6°49'09.0"S	40°38'21.5"W	50

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 552, datada de 9 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

